

COD. I.G.C.P.	DESIGNAÇÃO	DÍVIDA TOTAL EM 1 DE JANEIRO DE 2015	EMISSIONES	ASSUNÇÃO	ANULAÇÃO	AMORTIZAÇÕES	OUTROS AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES	DÍVIDA TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	EMISSIONES 2017 Período Complementar
	Curto Prazo:								
	BT 22 JAN 2016	3 362 899 917,93	0,00			3 362 899 917,93		0,00	0,00
	BT 18 MAR 2016	2 703 714 184,65	0,00			2 703 714 184,65		0,00	0,00
	BT 20 MAI 2016	2 380 421 634,11	299 993 718,70			2 680 415 352,81		0,00	0,00
	BT 22 JUL 2016	2 145 092 454,65	850 038 500,82			2 995 130 955,47		0,00	0,00
	BT 23 SET 2016	2 433 622 113,29	687 929 497,70			3 121 551 610,99		0,00	0,00
	BT 18 NOV 2016	1 996 756 377,48	939 333 399,33			2 936 089 776,81		0,00	0,00
	BT 20 JAN 2017	0,00	3 033 495 639,24			485 373 850,78		2 548 121 788,46	
	BT 17 MAR 2017	0,00	2 720 515 294,49			288 361 123,36		2 462 154 171,13	
	BT 19 MAI 2017	0,00	2 467 757 310,97			0,00		2 467 757 310,97	
	BT 21 JUL 2017	0,00	2 916 641 426,90			0,00		2 916 641 426,90	
	BT 22 SET 2017	0,00	3 240 703 974,74			0,00		3 240 703 974,74	
	BT 17 NOV 2017	0,00	1 500 043 209,57			0,00		1 500 043 209,57	
	CALL-ACCOUNT	933 635 000,00	1 820 104 000,00			1 873 221 000,00		800 518 000,00	
	CALL-ACCOUNT-CAPITALIZE	1 116 131 000,00	2 302 100 000,00			2 233 700 000,00		1 184 531 000,00	
	CALL-ACCOUNT-MONTHLY	56 100 000,00	88 200 000,00			101 200 000,00		43 100 000,00	
	CEDIC	5 498 787 507,89	15 064 273 486,31			15 368 114 045,48		5 194 946 948,72	
	REPO	0,00	1 641 534 233,63			1 641 534 233,63		0,00	0,00
	SUBTOTAL	22 627 159 190,00	39 572 863 694,40	0,00	0,00	39 572 863 694,40	0,00	22 438 717 832,49	0,00
	TOTAL	201 142 058 103,76	65 453 085 433,07	0,00	0,00	65 453 085 433,07	0,00	215 580 011 479,97	0,00
	MOEDA ESTRANGEIRA:								
	Amortizável:								
	Médio e longo prazo:								
	BND GBP 20MAY2016 ISIN 760	68 124 531,64	0,00			61 973 227,57	-6 151 304,07 (f)	0,00	0,00
	BND GBP 20MAY2016 ISIN 653	90 796 375,77	0,00			82 597 917,70	-8 198 458,07 (f)	0,00	0,00
	BND NOK 07OCT2019	89 555 347,29	0,00			0,00	5 052 639,24 (g)	94 647 986,53	
	BND USD 15OCT2024	4 133 370 074,40	0,00			0,00	135 674 606,27 (f)	4 269 044 682,67	
	LOAN FACILITY-IMF	20 827 101 781,83	0,00			4 496 303 663,99	-3 307 077,71 (f)	16 327 491 040,13	
	SUBTOTAL	25 208 948 110,93	0,00	0,00	0,00	4 640 874 809,26	123 110 407,66	20 691 183 709,33	0,00
	TOTAL	25 208 948 110,93	0,00	0,00	0,00	4 640 874 809,26	123 110 407,66	20 691 183 709,33	0,00
	TOTAL GERAL	226 362 770 471,41	65 453 085 433,07	0,00	240 320,55	55 656 006 866,12	123 197 749,66	236 282 806 467,47	0,00
	Efeito câmbial de cobertura de derivados (líquido)	-2 423 740 642,55						-2 361 561 666,35	
	DÍVIDA TOTAL APÓS COBERTURA DE DERIVADOS	223 939 029 828,86						233 921 244 801,12	

a) Dívida anulada nos termos do nº 5 do artº 3º do Decreto-Lei nº 453/88, de 13 de Dezembro e da alínea a) do artº 16º da Lei nº 1/190, de 5 de Abril.
b) Aumento resultante da variação da taxa legal que serve para a determinação do valor actual da renda perpétua.
c) Inclui 2 683 759,72 € correspondente à progressão do valor dos certificados de aforro.
d) Inclui 179 423 107,01 € correspondente à progressão do valor dos certificados de aforro.
e) Inclui 84 262 861,51 € correspondente à progressão do valor dos certificados de aforro.
f) Inclui 3 741 922,05 € correspondente à progressão do valor dos certificados de aforro.
g) Corresponde à diferença de câmbio apurada na equivalência em euros.

DÍVIDA EM MOEDA ESTRANGEIRA

DESIGNAÇÃO	MOEDA	EXISTÊNCIA EM 1.JAN.2016	EMISSIONES	AMORTIZAÇÕES	EXISTÊNCIA EM 31.DEZ.2016	EXISTÊNCIA EM 31.DEZ.2016 EUROS
BND USD 15OCT2024	USD	4 500 000 000,00	0,00	0,00	4 500 000 000,00	4 269 044 682,67
BND GBP 20MAY2016 ISIN 760	GBP	50 000 000,00	0,00	50 000 000,00	0,00	0,00
BND GBP 20MAY2016 ISIN 653	GBP	66 640 000,00	0,00	66 640 000,00	0,00	0,00
BND NOK 07OCT2019	NOK	860 000 000,00	0,00	0,00	860 000 000,00	94 647 986,53
LOAN FACILITY-IMF	SDR	16 362 833 342,00	0,00	3 560 333 325,00	12 802 500 017,00	16 327 491 040,13

DERIVADOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	EXISTÊNCIA EM 1 JAN 2016		EXISTÊNCIA EM 31 DEZ 2016	
	Perna pagar	Perna receber	Perna pagar	Perna receber
IRS	-2 914 829 188,00	2 944 829 188,00	-2 914 829 188,00	2 944 829 188,00
FX-OPT-EUR-VANILLA	-500 000 000,00	500 000 000,00	-500 000 000,00	500 000 000,00
CCIRS	0,00	0,00	-3 797 858,90	3 797 858,90
FX-SWAPS/FX-FORWARDS	-11 288 529 932,05	13 623 875 458,75	-9 450 575 546,69	11 605 165 725,78
	-4 441 389 956,98	4 511 916 035,97	-3 320 026 199,60	5 531 695 607,97

Mapa XXXII - Balanço e demonstração de resultados do sistema de Solidariedade e Segurança Social

Balanço consolidado da Segurança Social - 2016

Código das Contas POCISSSS	ATIVO	Exercícios			
		2016			2015
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas:				
431	Despesas de instalação	262 502,53	262 502,53	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	4 604 103,17	3 351 641,45	1 252 461,72	3 280 351,38
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		4 866 605,70	3 614 143,98	1 252 461,72	3 280 351,38
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	36 369 626,23	0,00	36 369 626,23	34 986 099,35
422	Edifícios e outras construções	198 899 270,53	71 007 122,53	127 892 148,00	126 461 229,69
423	Equipamento básico	356 667 507,34	330 520 639,50	26 146 867,84	26 165 095,41
424	Equipamento de transporte	8 254 348,32	7 868 398,58	385 949,74	438 054,45
425	Ferramentas e utensílios	239 248,35	238 930,32	318,03	525,17
426	Equipamento administrativo	53 448 454,16	52 859 901,91	588 552,25	626 702,75
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	6 763 140,20	6 469 132,16	294 008,04	331 392,95
442	Imobilizações em curso	5 164 369,14	0,00	5 164 369,14	8 311 123,84
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		665 805 964,27	468 964 125,00	196 841 839,27	197 320 223,61
	Investimentos financeiros:				
411	Partes de capital	6 463 478,13	3 011 984,82	3 451 493,31	4 764 365,98
412	Obrigações e títulos de participação	228 609,05	228 609,05	0,00	0,00
413	Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	94 750 573,37	12 219 768,83	82 530 804,54	88 136 876,98
415	Outras aplicações financeiras	49 782 347,17	50 503,20	49 731 843,97	52 711 569,39
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		151 225 007,72	15 510 865,90	135 714 141,82	145 612 812,35
	Circulante				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 716 716,38	0,00	1 716 716,38	1 630 319,07
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	900,49	0,00	900,49	900,49
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
		1 717 616,87	0,00	1 717 616,87	1 631 219,56
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo				
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Cientes c/c	98 740,39	0,00	98 740,39	89 986,76
212	Contribuintes c/c	1 498 285 593,77	0,00	1 498 285 593,77	3 211 887 451,97
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Cientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	6 879 992 280,48	6 791 905 394,01	88 086 886,47	98 571 283,51
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	3 917,11	0,00	3 917,11	4 470,36
265	Prestações sociais a repôr	566 334 378,65	547 370 653,79	18 963 724,86	44 189 459,02
262+263+267+268	Outros devedores	355 646 895,88	64 121 882,34	291 525 013,54	312 120 107,01
		9 300 361 806,28	7 403 397 930,14	1 896 963 876,14	3 666 862 758,63
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
2811+2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Cientes c/c	16 069 339,83	0,00	16 069 339,83	15 276 801,18
212	Contribuintes c/c	2 265 165 663,99	0,00	2 265 165 663,99	2 649 695 060,79
213	Utentes c/c	332 056,06	0,00	332 056,06	332 682,16
214	Cientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Cientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	229 564 702,75	133 848 573,27	95 716 129,48	98 740 688,74
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	3 225,79	0,00	3 225,79	2 680,28
265	Prestações sociais a repôr	127 480 316,70	6 890 296,08	120 590 020,62	89 810 640,38
262+263+267+268	Outros devedores	640 253 038,50	1 582 807,74	638 670 230,76	583 906 583,88
		3 278 868 343,62	142 321 677,09	3 136 546 666,53	3 437 765 137,41
	Títulos negociáveis:				
151	Ações	1 556 616 826,58	0,00	1 556 616 826,58	1 266 720 236,36
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos da dívida pública	12 084 414 570,13	0,00	12 084 414 570,13	12 057 675 426,01
159	Outros títulos	18 380 843,06	0,00	18 380 843,06	17 185 958,45
18	Outras aplicações de tesouraria	61 425 930,80	0,00	61 425 930,80	156 377 407,26
		13 720 838 170,57	0,00	13 720 838 170,57	13 497 959 028,08
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	3 814 491 607,09	0,00	3 814 491 607,09	2 994 875 550,27
11	Caixa	2 111 300,99	0,00	2 111 300,99	1 877 108,75
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
		3 816 602 908,08	0,00	3 816 602 908,08	2 996 752 659,02
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	1 563 406,59	0,00	1 563 406,59	40 253 011,19
272	Custos diferidos	1 101 964,54	0,00	1 101 964,54	1 425 508,01
		2 665 371,13	0,00	2 665 371,13	41 678 519,20
	Total de amortizações		484 798 037,81		
	Total de provisões		7 549 010 704,30		
	Total do Ativo	30 942 951 794,24	8 033 808 742,11	22 909 143 052,13	23 988 862 709,24

AB = ativo bruto

AP = amortizações e provisões acumuladas

AL = ativo líquido

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2016	2015
	Fundos próprios:		
51	Património	15 366 380 195,36	14 771 042 779,10
52	Cedência de Ativos	-2 845 799,52	-2 635 031,81
56	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00
		15 363 534 395,84	14 768 407 747,29
	Reservas:		
571	Reservas legais	1 004 557 490,29	1 004 557 490,29
572	Reservas estatutárias	40 234 057,20	46 023 748,19
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00
576	Doações	480 739,78	298 845,86
577	Reservas decorrentes da transferência de activos	720 279,73	679 277,80
		1 045 992 567,00	1 051 559 362,14
59	Resultados transitados	4 323 033 342,92	5 514 428 645,61
88	Resultado líquido do exercício	809 701 235,75	1 465 509 394,25
		5 132 734 578,67	6 979 938 039,86
	Total dos Fundos Próprios	21 542 261 541,51	22 799 905 149,29
	Passivo:		
292	Provisões para riscos encargos	19 698 871,47	25 997 463,61
262+263+267+268	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
	Outros credores	0,00	0,00
		0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00	0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	538 693,18	237 545,77
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	448 624,45	572 135,23
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	163 205,97	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	37 728,74	25 839,11
24	Estado e outros entes públicos	70 955 889,34	71 719 429,01
266	Prestações sociais a pagar	4 788 683,19	4 684 391,51
262+263+267+268	Outros credores	198 222 292,37	203 430 863,90
		275 155 117,24	280 670 204,53
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimo de custos	33 967 115,76	32 860 687,84
274	Proveitos diferidos	1 038 060 406,15	849 429 203,97
		1 072 027 521,91	882 289 891,81
	Total do passivo	1 366 881 510,62	1 188 957 559,95
	Total dos fundos próprios e do passivo	22 909 143 052,13	23 988 862 709,24

Situação Patrimonial

Demonstração de resultados consolidados da Segurança Social - 2016

POCISSSS	Custos e Perdas	Exercícios			
		2016		2015	
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	1 379 232,76	1 379 232,76	1 748 964,36	1 748 964,36
		0,00		0,00	
62	Fornecimentos e serviços externos		59 021 301,92		70 333 994,90
64	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	197 411 534,65		191 565 894,00	
643 a 648	Encargos sociais:				
	Pensões	156 448,42		519 069,20	
	Outros	45 831 519,73	243 399 502,80	47 839 494,91	239 924 458,11
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais		23 675 721 637,14		23 056 453 184,77
66	Amortizações do exercício		18 157 757,53		16 761 322,40
67	Provisões do exercício		335 503 794,30		322 597 215,68
			24 333 183 226,45		23 707 819 140,22
65	Outros custos e perdas operacionais		13 129 261,74		41 574 508,62
	(A)		24 346 312 488,19		23 749 393 648,84
68	Custos e perdas financeiros		879 021 368,46		499 327 308,59
	(C)		25 225 333 856,65		24 248 720 957,43
69	Custos e perdas extraordinários		4 195 174 529,32		4 314 416 644,99
	(E)		29 420 508 385,97		28 563 137 602,42
88	Resultado líquido do exercício		809 701 235,75		1 465 509 394,25
			30 230 209 621,72		30 028 646 996,67
	Proveitos e Ganhos				
71	Vendas e prestações de serviços				
	Vendas de mercadorias	4 859,80		5 332,00	
	Vendas de Produtos	0,00		51 500,00	
	Prestações de serviços	154 742 880,03	154 747 739,83	141 604 070,64	141 660 902,64
72	Impostos e taxas		15 036 084 828,97		14 371 298 422,31
	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade		0,00		0,00
73	Proveitos suplementares		0,00		0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:				
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00	
742+743	Outras	9 836 832 123,57	9 836 832 123,57	9 594 132 067,21	9 594 132 067,21
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		179 532,33		276 129,71
	(B)		25 027 844 224,70		24 107 367 521,87
78	Proveitos e ganhos financeiros		805 124 928,22		993 302 403,07
	(D)		25 832 969 152,92		25 100 669 924,94
79	Proveitos e ganhos extraordinários		4 397 240 468,80		4 927 977 071,73
	(F)		30 230 209 621,72		30 028 646 996,67

Resultados operacionais: (B) - (A) =
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =
Resultados correntes: (D) - (C) =
Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =

2015
 681 531 736,51
 -73 896 440,24
 607 635 296,27
 809 701 235,75

2014
 357 973 873,03
 493 975 094,48
 851 948 967,51
 1 465 509 394,25

Demonstração dos Resultados Financeiros Consolidados

Unidade Monetária: Euro

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2016	2015			2016	2015
681	Juros suportados	9 665,21	28 333,06	781	Juros obtidos	427 280 041,77	408 993 539,68
682	Perdas em empresas filiais e associadas	0,00	0,00	782	Ganhos em empresas filiais e associadas	0,00	0,00
683	Amortizações de Investimentos em imóveis	1 065 344,87	1 216 443,87	783	Rendimentos de imóveis	2 498 567,25	2 960 337,43
684	Provisões para aplicações financeiras	449 061,97	194 883,08	784	Rendimentos de participações de capital	32 371 666,19	31 930 130,44
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	196 749 996,27	251 239 036,52	785	Diferenças de câmbio favoráveis	161 553 236,12	325 305 922,16
686	Cobertura prejuízos	0,00	0	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	18 797 933,13	22 845 889,22	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	27 402 991,72	69 972 489,77
688	Outros custos e perdas financeiras	661 949 367,01	223 802 722,84	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	154 018 425,17	154 139 983,59
	Resultados Financeiros	-73 896 440,24	493 975 094,48				
		805 124 928,22	993 302 403,07			805 124 928,22	993 302 403,07

Demonstração dos Resultados Extraordinários Consolidados

Unidade Monetária: Euro

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2016	2015			2016	2015
691	Transferências de capital concedidas	8 126 790,17	7 207 642,57	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	34 794 585,48	24 224 173,36	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	34 164,87	48 700,41	793	Ganhos em existências	13 151,14	24 473,55
694	Perdas em imobilizações	1 462 477,31	7 294 225,91	794	Ganhos em imobilizações	23 117 131,15	12 987 169,56
695	Multas e penalidades	4 405,57	10 989,32	795	Benefícios de penalidades contratuais	72 962 978,89	95 607 242,58
696	Aumentos de amortizações e provisões	429 270,02	331 867,70	796	Reduções de amortizações e provisões	58 778 091,88	246 484 951,26
697	Correções relativas a exercícios anteriores	4 147 492 694,14	4 266 373 066,18	797	Correções relativas a exercícios anteriores	4 227 524 869,87	4 558 692 138,69
698	Outros custos e perdas extraordinárias	2 830 141,76	8 925 979,54	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	14 844 245,87	14 181 096,09
	Resultados extraordinários	202 065 939,48	613 560 426,74				
		4 397 240 468,80	4 927 977 071,73			4 397 240 468,80	4 927 977 071,73

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS
2016

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS:

1 - RELATIVAMENTE ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO:

1.1 - DENOMINAÇÃO E SEDE DAS ENTIDADES CONSOLIDADAS

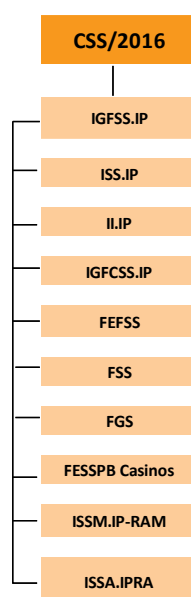
Quadro identificativo das entidades consolidadas

Designação	Endereço
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP	Av. Manuel da Maia, 58 – Lisboa
Fundo Especial Banca dos Casinos	Av. Manuel da Maia, 58 – Lisboa
Instituto de Segurança Social, IP	R. Rosa Araújo, 43 – Lisboa
Instituto de Informática, IP	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 – Edifício Ciência I – Tagus Park – Porto Salvo
Fundo de Socorro Social	Av. Manuel da Maia, 58 – Lisboa
Fundo de Garantia Salarial	Av. Manuel da Maia, 58 – Lisboa
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dto. – Torre das Antas – Porto
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dto. – Torre das Antas – Porto
Instituto da Segurança Social da Madeira, IP-RAM	R. Elias Garcia, 14 – Funchal
Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA	Avenida Tenente Coronel José Agostinho - Edifício Segurança Social - Angra do Heroísmo

1.2 - INDICAÇÃO DOS MOTIVOS DE INCLUSÃO NA CONSOLIDAÇÃO

O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de Segurança Social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento de Segurança Social, conforme quadro anterior.

1.3 - ORGANOGRAMA DO GRUPO SEGURANÇA SOCIAL



Situação Patrimonial

No cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 3º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março, é da competência do IGFSS.IP a elaboração da Conta da Segurança Social obtida por consolidação das contas das Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação.

As instituições que integram o perímetro de consolidação da Segurança Social estão sujeitas às regras fixadas na Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, na Lei de Enquadramento Orçamental, na Lei do Orçamento do Estado para 2016, e no Decreto-Lei que fixa as normas de execução orçamental para o mesmo ano, no Plano Oficial de Contabilidade das Instituições de Segurança Social (POCISSSS) e no Classificador Económico das Receitas e das Despesas Públicas em vigor.

A conta consolidada da Segurança Social foi elaborada com base na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprovou as orientações genéricas relativas à consolidação de contas do setor público administrativo.

Para a elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas é utilizado o Sistema de Informação Financeira (SIF) para todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, com exceção do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P., e do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

2 - RELATIVAMENTE ÀS ENTIDADES E SUBENTIDADES CONTABILÍSTICAS EXCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO, INDICAÇÃO DOS MOTIVOS DA EXCLUSÃO DA CONSOLIDAÇÃO.

Nada a assinalar.

3 - NÚMERO DE TRABALHADORES AO SERVIÇO, EM 31 DE DEZEMBRO, DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO, REPARTIDO POR CATEGORIAS PROFISSIONAIS.

	Pessoal Dirigente superior	Técnico Superior	Informático	Assistente Técnico	Assistente operacional	Outro	TOTAL
Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado/Nomeação definitiva	30	3.535	289	4.038	1.355	19	9.266
Contrato de funções públicas por tempo determinado	0	0	0	0	0	0	0
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	0	0	0	0	0	0	0
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto	0	2	0	0	0	0	2
Comissão de serviço no âmbito da LCVR	966	0	0	0	0	0	966
Comissão de serviço no âmbito da Lei de Carreiras, Vínculos e Remunerações - Lei n.º12-A/2008	0	0	0	0	0	0	0
Outras situações			3	1		9	13
Total de efetivos	996	3.540	289	4.039	1.355	28	10.247

Grupos Profissionais	Efetivos a 31/12/2015	Efetivos a 31/12/2016	Variação % 2016/2015
Pessoal dirigente	1007	996	-1,1%
Técnicos superiores	3019	3540	17,3%
Assistente técnico	4238	4039	-4,7%
Assistente operacional	1272	1355	6,5%
Outros	323	317	-1,9%

4 - OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE RELATIVA ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Nada a assinalar.

II - INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA:

5 - INDICAÇÃO DOS CASOS EM QUE A APLICAÇÃO DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO NÃO SEJA SUFICIENTE PARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DEEM UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Nada a assinalar.

6 - INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

As políticas contabilísticas são os princípios, bases, convenções, regras e práticas, específicos, aplicados por uma entidade na preparação e apresentação de demonstrações financeiras.

Anualmente, as Instituições do perímetro da Segurança Social acompanham os saldos refletidos nas contas de prestações sociais, analisando quer os montantes de dívidas a receber (prestações sociais a repor e outras), quer os valores a pagar e em prescrição.

Em continuidade com exercícios económicos anteriores, têm sido desenvolvidas operações no sentido da qualificação dos dados residentes no Sistema de Informação Financeira (SIF), tendo presente que os dados obtidos do Sistema de Conta Corrente (SICC), apesar das atividades contínuas de garantia da consistência dos dados obtidos neste sistema, continua a assumir-se como a melhor base de dados para refletir as contas corrente de beneficiários, saldos em dívida e montantes a provisionar.

Valores a receber - Prestações sociais a repor por beneficiários/outros e provisões de cobrança duvidosa

Quadro de ajustamento da dívida bruta de SIF a SICC, c/corrente e cobrança duvidosa e prescrição anual
Ano de 2016

Descrição	ISS.IP			RAM			RAA		
	Conta a débito	Conta a crédito	Montante	Conta a débito	Conta a crédito	Montante	Conta a débito	Conta a crédito	Montante
Ajustamento da dívida a SICC:									
Redução/aumento da dívida bruta em SIF	Não procedeu a qualquer ajustamento			Não procedeu a qualquer ajustamento			265	797	14.255,84
Prescrição de valores (de acordo com listagem de SICC)	69241/69281	265/268	248.305,09	Não foram efetuadas prescrições desta natureza			69241	265	7.976,92

No que diz respeito aos valores a receber de prestações sociais a repor por beneficiários, no ISSA.IPRA, os saldos de algumas das suas contas desta natureza, encontram-se sobrevalorizados em SIF, relativamente aos registados em SICC, outros encontram-se subvalorizados.

Por este motivo, foi refletido contabilisticamente um ajustamento de correção aos saldos de cada conta patrimonial em SIF, suportado por listagem de SICC, conforme movimentação contabilística representada no quadro anterior.

Relativamente ao ISS.IP e à semelhança dos anos anteriores, o valor da dívida bruta a receber de cobrança duvidosa, apresentava-se sobrevalorizado em SIF relativamente à dívida de cobrança duvidosa registada em SICC. Em 2016, para aquele Instituto, continuou a não ser operacionalmente exequível, proceder ao ajustamento a SICC da dívida bruta de cobrança duvidosa em SIF. Recorde-se, como já havia sido mencionado anteriormente (quer na conta individual daquela Instituição, quer na Conta Consolidada), que para este ajustamento ser tecnicamente possível, há que o Instituto de Informática concluir o desenvolvimento de um programa para concretizar este procedimento automático, o que também não aconteceu ainda neste exercício económico.

Assim, em 2016, e numa perspetiva de garantir que as contas daquela Instituição reflitam o valor que é expectável vir efetivamente a receber, manteve o mesmo critério contabilístico dos últimos exercícios, o ISS.IP, igualou o valor do ativo líquido em SIF ao apresentado em SICC. Mais, e de forma a garantir que no futuro seja controlada a dívida em cada centro distrital, anulou por cada centro distrital, e por cada prestação social, provisões acumuladas desta natureza e constituiu, também por cada centro distrital, provisões no exercício. Em sede de consolidação, foi anulado quer o efeito de sobrevalorização dos resultados operacionais (provisões do exercício), quer o de resultados extraordinários (redução de provisões) que aquela metodologia provocaria na Demonstração de Resultados Consolidada no montante de 6.619.802,01€.

Valores a pagar e prescrição dos valores devolvidos

Quadro de ajustamento de valores de SIF a SICC Ano de 2016

Unidade monetária: Euro

Descrição	ISS.IP			RAM			RAA		
	Conta a débito	Conta a crédito	Montante	Conta a débito	Conta a crédito	Montante	Conta a débito	Conta a crédito	Montante
<u>Prestações sociais a pagar</u>									
Ajustamento da dívida de SIF a SICC	266	697	2.791,50	Não procedeu a qualquer ajustamento			Não procedeu a qualquer ajustamento		
<u>Prestações sociais em prescrição</u>									
Ajustamento da dívida a prescrever em 2016 de SIF a SICC	69727	2685	23.482,00	Não procedeu a qualquer ajustamento			2685	797	25.062,32
Prescrição de valores (de acordo com listagem de SICC)	2685	7984	6.049.779,03	2685	7984	72.417,23	2685	7984	69.929,71

Prescrição de valores devolvidos (prestações sociais em prescrição)

Estes créditos refletem os montantes de prestações sociais colocadas a pagamento aos beneficiários e que não se concretizaram por motivos imputáveis aos últimos (exemplos: NIB de destino inválido, moradas incorretas). Nos termos legais, estas prestações pecuniárias vencidas prescrevem a favor das Instituições devedoras ao fim de 5 anos (art.º 69º da Lei nº4/2007, de 16 de janeiro).

No exercício de 2016, o ISS.IP e a RAA (vide quadro anterior), procederam numa primeira fase, ao ajustamento dos saldos credores de dívida a prescrever, residentes em SIF, aos saldos apresentados em listagem extraída de SICC e, numa segunda fase, reconheceram como proveitos extraordinários a prescrição anual dos valores desta natureza, esta última também suportada por listagem nominativa dos beneficiários destas prestações sociais (extraída de SICC), que no prazo legal não as reclamaram.

A movimentação contabilística relacionada com o registo destes factos patrimoniais, encontra-se também representada no quadro anterior.

A RAM regista em “prescrição de valores” os montantes indicados no quadro anterior, sendo que os mesmos foram suportados por listagem do SICC, embora não tenha registado qualquer “ajustamento” entre este sistema e SIF.

Dívida de Contribuintes

- Apesar de ainda não se encontrar concluída a atividade de reconciliação das contas de acordos de contribuintes, e no sentido do acolhimento de recomendação do Tribunal de Contas, foram efetuadas transferências de ativos de dívida registada no IGFSS.IP e abrangida por acordo prestacional, para as regiões autónomas (ISSM.IP-RAM e ISSA.IPRA), nos seguintes montantes repartidos por Instituição:

Unidade monetária: Euro

Instituição	Montante
ISSM.IP-RAM	37.970,35
ISSA.IPRA	805.092,03
Total	843.062,38

- Em 2016, conforme informação obtida dos dados de participação executiva (mapas SEF) no âmbito do encerramento de contas, foi possível para todos os Institutos (IGFSS.IP; ISSM.IP-RAM e ISSA.IPRA), a autonomização da dívida participada que se encontra “suspensa” por declaração de falência e insolvência, e que, pelo seu elevado grau de incobrabilidade, foi objeto de provisionamento, acolhendo-se desta forma o princípio contabilístico da prudência estabelecido no POCISSSS.

Na relevação contabilística daquela informação, e uma vez que em anos anteriores esta não havia sido provisionada, foi utilizada por todas as Instituições a seguinte metodologia: a) caso a dívida estivesse suspensa por mais de 12 meses, foram registadas as provisões diretamente em fundos próprios (conta 59 – “Resultados transitados-regularizações de grande significado”); b) caso aquela estivesse suspensa por período inferior a 12 meses, as provisões associadas ficaram contabilizadas em custos do exercício (conta 67122 – “Provisões do exercício-para cobranças duvidosas-dívida de contribuintes-cobranças em litígio”).

O Quadro infra representa os montantes objeto de registo nesta operação pelas Instituições em referência.

Lançamentos de provisões associadas a dívida suspensa por falência e insolvência:

Unidade monetária: Euro

Conta patrimonial	IGFSS.IP	ISSM.IP-RAM	ISSA.IPRA
592	1.913.787.880,45	40.873.061,35	13.260.149,42
67122	5.193.339,73	125.908,94	12.282,21
Total	1.918.981.220,18	40.998.970,29	13.272.431,63

No exercício de 2016, foi efetuado ainda pelo ISSA.IPRA, um ajustamento com impacto na dívida de contribuintes- conta corrente, mais especificamente na conta patrimonial 212111 – “Contribuintes, c/c-Contribuições-contribuintes do regime geral dos trabalhadores por conta de outrem”. Este ajustamento resultou de um esforço promovido por aquela Instituição na qualificação da informação e nivelamento de saldos para dívida daquela natureza, entre o sistema de informação financeira (SIF) e o sistema de gestão de conta corrente de contribuintes (GC). Assim, no final deste exercício económico, aquela Instituição constatou que o saldo contabilístico daquela conta patrimonial (no SIF) registava um saldo superior ao reportado em GC no montante de 105.282.672,51€, pelo que contabilizou esse ajustamento diretamente na conta de fundos próprios 592 – “resultados transitados-regularizações de grande significado” por contrapartida de uma diminuição de dívida de contribuintes no ativo do balanço.

- No âmbito do programa especial de redução do endividamento ao Estado- PERES, foi relevado em 2016 no conjunto dos Institutos (IGFSS,IP; ISSM, IP-RAM e ISSA, IPRA) o custo extraordinário no montante de 510.871,87€ referente ao perdão ocorrido em 2016 no sistema conta corrente (GC).

7 - EXPLICITAÇÃO DAS SITUAÇÕES EM QUE NÃO SE PROCEDEU À APLICAÇÃO INTEGRAL DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO FEITA PARA SE OBTER A NECESSÁRIA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA, COM INDICAÇÃO DAS RESPECTIVAS RAZÕES E DOS SEUS EFEITOS NO BALANÇO CONSOLIDADO E NA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS.

Nada a assinalar.

III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO:

8 - DISCRIMINAÇÃO DA RUBRICA “DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO”, INDICAÇÃO DOS MÉTODOS DE CÁLCULO ADOTADOS E EXPLICITAÇÃO DAS VARIAÇÕES SIGNIFICATIVAS RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Nada a assinalar.

9 - EXPLICITAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS CASOS EXCECIONAIS EM QUE NÃO SE TENHA ADOTADO O PRINCÍPIO DA CONSISTÊNCIA NA CONSOLIDAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SEUS EFEITOS NO PATRIMÓNIO, NA POSIÇÃO FINANCEIRA E NOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Nada a assinalar.

10 - DESCRIÇÃO DOS ACONTECIMENTOS IMPORTANTES RELACIONADOS COM O PATRIMÓNIO, A POSIÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS DE UMA ENTIDADE INCLUÍDA NA CONSOLIDAÇÃO QUE TENHAM OCORRIDO ENTRE A DATA DO BALANÇO DESSA ENTIDADE E A DATA DO BALANÇO CONSOLIDADO.

Nada a assinalar.

11 - INFORMAÇÕES QUE TORNEM COMPARÁVEIS OS SUCESSIVOS CONJUNTOS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NO CASO DE SE ALTERAR SIGNIFICATIVAMENTE, NO DECURSO DO EXERCÍCIO, A COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Nada a assinalar.

Situação Patrimonial

12 - INDICAÇÃO DOS CASOS EXCECIONAIS EM QUE SE UTILIZOU DA FACULDADE DE ELEMENTOS DO ATIVO, DO PASSIVO E DOS FUNDOS PRÓPRIOS, INCLUÍDOS NA CONSOLIDAÇÃO, TENHAM SIDO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA DIFERENTES DOS FIXADOS PARA A CONSOLIDAÇÃO.

Os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes e de acordo com o previsto no POCISSSS, aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de janeiro.

Constitui derrogação à norma enunciada anteriormente, a valorimetria aplicável aos investimentos financeiros do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) gerido pelo IGFCSS.IP, aprovados pelo Conselho Diretivo do IGFCSS.IP em dezembro de 2003, após obtenção de parecer favorável da Comissão Fiscalizadora e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 7º dos Estatutos do IGFCSS.IP, aprovados pelo Decreto-Lei nº 449-A/99, de 4 de novembro.

Os critérios valorimétricos estabelecidos no POCISSSS no que respeita à carteira de investimentos do FEFSS, foram derogados por forma a que fosse adotado, na conta individual e na conta consolidada, o critério do justo valor na valorização dos investimentos financeiros de negociação e do custo amortizado para efeito da carteira em convergência, de acordo com o referido Normativo de Valorimetria do FEFSS (Regulamento específico do IGFCSS - baseado na Norma 26/2002-R do ISP, de 31-12-2002).

A Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública emitiu em 31 de julho de 2008 o seguinte Parecer: "A utilização do "Normativo específico de valorimetria do FEFSS", que contempla a utilização do "justo valor", na valorização dos ativos melhora a utilidade da informação financeira e permite atingir a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do IGFCSS.IP.

As normas internacionais e nacionais de contabilidade, em sede de consolidação de contas, admitem a derrogação de disposições das políticas contabilísticas desde que isso permita a apresentação de uma imagem mais adequada da realidade do grupo público.

De acordo com o exposto, considera-se que a derrogação à uniformização dos critérios de valorimetria nas contas consolidadas da Segurança Social, apresentada no Anexo às respetivas demonstrações financeiras, pode ser admitida."

A avaliação dos ativos que compõem o património do FEFSS é efetuada segundo o Normativo de Valorimetria do referido Fundo, que a seguir se transcreve:

Normativo de valorimetria a aplicar ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)

Artigo 1º - Organização do FEFSS

Para efeitos de valorimetria, a carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) será segmentada em duas componentes:

- a) Investimento em Convergência, que inclui os títulos de rendimento fixo com perspetiva de permanência até à maturidade, nos termos do artigo 10º, destinados a assegurar uma adequada estabilização da rentabilidade e da volatilidade da carteira do FEFSS;
- b) Investimento a Mercado, composta pelos ativos não incluídos na componente de Investimento em Convergência.

Artigo 2º - Contabilização

1 - O FEFSS está sujeito, no aspeto contabilístico, ao presente normativo de valorimetria, à disciplina do POCISSSS - Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social, aplicando-se supletivamente as normas contabilísticas internacionalmente aceites, nomeadamente no que se refere aos critérios valorimétricos.

2 - Os valores contabilizados no FEFSS correspondem ao período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro.

3 - As transferências para capitalização são consideradas na conta 7983, de acordo com o estipulado no POCISSSS e na conta 6983 como contrapartida da incorporação no património adquirido.

4 - Os juros de títulos de rendimento fixo adquiridos mas não recebidos devem ser contabilizados sempre que sejam apresentados relatórios sobre a situação financeira do fundo.

5 - Não devem ser contabilizados como rendimento, juros cujo recebimento seja considerado duvidoso, assim como quaisquer juros já vencidos, cujo pagamento se encontre suspenso.

6 - Os juros correspondentes à parte fixa dos títulos de participação devem ter tratamento idêntico aos juros das obrigações.

7 - Os ativos da componente de Investimento em Convergência serão contabilizados pelo seu valor de aquisição, sendo este ajustado de forma escalonada até ao momento de reembolso desses títulos, com base no respetivo valor de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.

8 - Em ambas as componentes de Investimento em Convergência e de Investimento a Mercado, os ganhos ou perdas resultantes da avaliação, alienação ou reembolso dos investimentos serão contabilizados nas respetivas contas de resultados, proveitos ou custos, respetivamente:

a) pela diferença entre o valor decorrente da avaliação e o valor pelo qual se encontram contabilizadas, isto é pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito de valorização, tratando-se das avaliações;

b) pela diferença entre o produto da venda e o valor pelo qual se encontram contabilizadas, isto é pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito de valorização, tratando-se de alienação ou reembolso.

9 - Os prémios de reembolso das obrigações devem ser contabilizados na conta de rendimentos.

Artigo 3º - Princípios gerais de avaliação

1 - Sem prejuízo do estabelecido adiante, e tomando em consideração as disposições específicas do presente normativo, os ativos que compõem o património do FEFSS devem ser avaliados pelo seu justo valor, devendo o IGFCSS:

a) Adotar políticas e procedimentos de avaliação adequados, no sentido de assegurar que as estimativas do justo valor de cada ativo sejam obtidas com uma base segura e consistente;

b) Adotar critérios e pressupostos de avaliação uniformes, relativamente aos ativos que compõem o património do FEFSS.

2 - Para os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados o justo valor deve ser o respetivo preço de mercado.

3 - O IGFCSS não deve utilizar o preço de mercado de um ativo para efeitos de determinação do seu justo valor sempre que esse preço não tenha sido obtido através de transações normais de mercado.

4 - Para efeito do número anterior, presume-se que o preço de mercado de um ativo não foi obtido através de transações normais de mercado quando, nomeadamente:

a) Esse preço reflete uma transação com uma entidade que apresenta graves dificuldades financeiras;

b) Esse preço teria sido diferente se fosse objeto de uma negociação isolada, em vez de ter ocorrido em conjunto com outras transações, contratos ou acordos entre as entidades intervenientes;

c) Esse preço teria sido diferente se não tivesse ocorrido uma transação entre entidades pertencentes ao mesmo grupo;

d) Tenham sido publicamente admitidos erros na determinação desse preço.

5 - Para os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, cujo valor de cotação raramente se encontre disponível ou cujas quantidades transacionadas nessas bolsas ou mercados forem insignificantes face à quantidade de transações efetuadas em sistemas de negociação especializados e internacionalmente reconhecidos, o IGFCSS utilizará, em alternativa ao preço de mercado, os preços praticados nesses sistemas.

Situação Patrimonial

6 - Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, e bem assim, os ativos correspondentes às situações do n.º 3 devem ser avaliados tendo por base o seu presumível valor de realização, calculado nos termos definidos no artigo 6º, devendo para o efeito considerar-se toda a informação relevante disponível sobre o emitente, bem como as condições de mercado vigentes no momento de referência da avaliação.

7 - Sempre que sejam utilizados modelos de avaliação para efeito de determinação do presumível valor de realização, o IGFCSS terá em consideração os seguintes princípios:

a) Quando, para um determinado ativo financeiro, exista algum modelo de avaliação utilizado pela generalidade do mercado e que tenha demonstrado fornecer estimativas fiáveis, deve ser esse o modelo a utilizar;

b) Os modelos de avaliação devem ser baseados em metodologias económicas reconhecidas e usualmente utilizadas para avaliar o tipo de ativos financeiros em causa, e a sua validade deve ser testada usando preços de transações efetivamente verificadas;

c) As estimativas e os pressupostos utilizados nos modelos de avaliação devem ser consistentes com a informação disponível que o mercado utilizaria para a fixação do preço de transação desse ativo.

8 - Quando, para efeito da determinação do justo valor, um ativo não puder ser avaliado de forma fiável por qualquer um dos critérios anteriormente descritos, deverá ser efetuada uma avaliação prudente que tenha em conta as características do ativo em causa.

9 - Na avaliação de ativos expressos em moeda diferente do euro serão aplicadas as taxas de câmbio indicativas fornecidas diariamente pela agência de informação financeira Bloomberg.

10 - A avaliação dos instrumentos financeiros derivados, bem como dos ativos financeiros envolvidos em operações de reporte e de empréstimo de valores, deve ser feita, com as devidas adaptações, nos termos do artigo 5º e seguintes.

Artigo 4º - Periodicidade e momento de referência da avaliação

1 - Os instrumentos financeiros que compõem o património do FEFSS devem, no mínimo, ser avaliados com periodicidade mensal, salvo se a natureza do instrumento, nomeadamente por força da sua reduzida liquidez, permita justificar uma periodicidade diferente.

2 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o preço dos ativos deve referir-se à data a que se reporta a informação relativa ao valor do fundo ou ao dia útil imediatamente anterior, no caso dessa data não corresponder a um dia útil.

3 - Os juros vencidos dos títulos de rendimento fixo devem ser contados até à data de referência da avaliação.

4 - Consideram-se integrantes do património do FEFSS todos os ativos resultantes de transações realizadas até à data de referência da avaliação, ainda que estejam pendentes de liquidação.

Artigo 5º - Avaliação a justo valor: instrumentos financeiros admitidos à negociação

1 - O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.

2 - No caso de instrumentos financeiros admitidos à negociação em mais de uma bolsa de valores ou mercado regulamentado, o valor a considerar deve refletir os preços praticados no mercado principal "primary exchange") conforme publicado na agência de informação financeira Bloomberg.

3 - Sem prejuízo do disposto no n.º 5 do artigo 3º, os instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados que não tenham sido transacionados durante os 30 dias antecedentes ao dia de referência da avaliação, são equiparados, para efeitos de aplicação do presente normativo, a instrumentos financeiros não admitidos à negociação.

Artigo 6º - Avaliação a justo valor: instrumentos financeiros não admitidos à negociação

1 - O justo valor dos instrumentos financeiros não admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deve ser obtido por aplicação da seguinte sequência de prioridades:

1ª Preço praticado em sistemas de negociação especializados e internacionalmente reconhecidos, nos termos do n.º 5 do artigo 3º;

2ª Na impossibilidade de aplicar o disposto na prioridade anterior, valor de realização obtido por consulta a potenciais contrapartes credíveis;

3ª Na impossibilidade de aplicar as prioridades anteriores; podem ser adotados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes.

2 - Para os instrumentos financeiros em processo de admissão à negociação, o IGFCSS pode adotar critérios baseados na avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta nomeadamente a fungibilidade e a liquidez entre as emissões.

Artigo 7º - Participações em instituições de investimento coletivo

O justo valor das participações em instituições de investimento coletivo deve corresponder ao seu valor patrimonial.

Artigo 8º - Terrenos ou edifícios

1 - O valor de mercado, ou seja, o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem;

2 - Determina-se o valor de mercado através de uma avaliação separada de cada terreno ou edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efetuada por um perito independente e cuja capacidade técnica seja devidamente comprovada. Adicionalmente, a avaliação deverá ser realizada nos termos definidos no número 1 e, supletivamente, nas normas contabilísticas, internacionalmente aceites.

3 - Devem ser efetuadas avaliações separadas de cada terreno ou edifício pelo menos todos os cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado.

4 - No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transação de aquisição.

Artigo 9º - Empréstimos de valores e depósitos

Os créditos decorrentes de empréstimos de valores, os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respetivas características intrínsecas.

Artigo 10º - Ativos a deter até à maturidade

1 - Os títulos de rendimento fixo incluídos na componente de Investimento em Convergência são avaliados pelo seu valor de aquisição ajustado de forma escalonada até ao momento de reembolso desses títulos, com base no respetivo valor de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.

2 - Apenas poderão ser incluídos na componente Investimento em Convergência ativos relativamente aos quais seja permanentemente mantida a capacidade, a determinar nos termos do artigo 11º, e intenção para os deter até à maturidade e cujo exercício de call option antes da maturidade, quando exista, não seja previsível.

3 - Em nenhum ano, o valor do Fundo deduzido do montante afeto à componente Investimento em Convergência pode ser inferior às necessidades de utilização previstas para o ano seguinte.

4 - Se o IGFCSS vender, antes da maturidade, algum título de rendimento fixo que se destinava a ser detido pelo fundo até à maturidade e que se encontrava avaliado ao valor de aquisição ajustado, todos os outros títulos de rendimento fixo

Situação Patrimonial

a deter até à maturidade que façam parte do património do fundo devem passar a ser avaliados ao seu justo valor, pelo menos durante o exercício de ocorrência da venda e nos dois exercícios posteriores.

5 - O disposto no número anterior não se aplicará se a venda tiver sido determinada por circunstâncias extraordinárias que não poderiam ser pré-determinadas ou se a quantidade e valor dos títulos em causa tenha sido insignificante relativamente à quantidade e valor dos títulos a deter até à maturidade existentes na carteira do fundo.

Artigo 11º - Capacidade de detenção até à maturidade

1 - Para aferir a capacidade de deter ativos até à respetiva maturidade, os mesmos devem ser sujeitos ao seguinte teste:

- a) Projeta-se o valor da componente Investimento em Convergência até ao ano de vencimento do título com maior prazo de maturidade;
- b) Compara-se o valor calculado em a) com o valor projetado mais recente sobre a evolução do FEFSS. Esta comparação deve ser realizada para cada ano;
- c) o valor da componente Investimento em Convergência tem que ser tal que, em nenhum ano, o valor calculado em a) ultrapasse o valor projetado do FEFSS;

2 - Para o cálculo referido em 1., pode ser considerado como data de maturidade de um título aquela para a qual o FEFSS detenha uma opção irrevogável e unilateral de venda, sendo necessariamente o seu valor igual ou superior ao valor do título estimado de acordo com o método de convergência também à mesma data;

3 - Caso da realização do teste descrito em 1. resulte um excesso da componente Investimento em Convergência, esse excesso deverá passar a ser valorizado ao seu justo valor. Subsequentemente, apenas poderão ser integrados títulos na componente Investimento em Convergência quando:

- a) Existir capacidade de acordo com o teste descrito em 1;
- b) Existam expectativas de que a capacidade se manterá no médio prazo;
- c) Se houverem passado pelo menos dois anos.

Artigo 12º - Procedimentos internos

Os casos previstos no nº 4 do artigo 3º e no artigo 6º serão obrigatoriamente objeto de definição e fundamentação quanto aos critérios e modelos utilizados para determinação do justo valor dos ativos.

Artigo 13º - Certificação

Os procedimentos implementados e os elementos de suporte utilizados pelo IGFCSS para a avaliação dos ativos que compõem o património do FEFSS serão objeto de apreciação anual pela Comissão de Fiscalização do IGFCSS.

Artigo 14º - Revogações

Com a entrada em vigor da presente norma são revogadas todas as disposições anteriores relativas à avaliação dos ativos que compõem o património do FEFSS.

Artigo 15º - Entrada em vigor

O presente normativo aplica-se pela primeira vez à avaliação do património do FEFSS correspondente ao encerramento de contas do ano 2003.

No quadro seguinte encontram-se traduzidos os critérios de valorimetria aplicados ao Imobilizado, Existências e Títulos Negociáveis:

Critérios de Valorimetria

Unidade monetária: Euro

	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSSS	Total	Valores de ativo bruto balanço consolidado
ATIVO					
Imobilizado					
Bens de domínio público					
451-Terrenos e recursos naturais					
452-Edifícios					
453-Outras construções e infra-estruturas					
455-Bens do património histórico, artístico e cultural					
459-Outros bens de domínio público					
445-Imobilizações em curso					
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público					
Imobilizações incorpóreas:	0,00	0,00	4.866.605,70	4.866.605,70	4.866.605,70
431-Despesas de instalação			262.502,53	262.502,53	262.502,53
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento			0,00	0,00	0,00
433-Propriedade industrial e outros direitos			4.604.103,17	4.604.103,17	4.604.103,17
443-Imobilizações em curso					0,00
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas					0,00
Imobilizações corpóreas:	0,00	0,00	665.805.964,27	665.805.964,27	665.805.964,27
421-Terrenos e recursos naturais			36.369.626,23	36.369.626,23	36.369.626,23
422-Edifícios e outras construções			198.899.270,53	198.899.270,53	198.899.270,53
423-Equipamento básico			356.667.507,34	356.667.507,34	356.667.507,34
424-Equipamento de transporte			8.254.348,32	8.254.348,32	8.254.348,32
425-Ferramentas e utensílios			239.248,35	239.248,35	239.248,35
426-Equipamento administrativo			53.448.454,16	53.448.454,16	53.448.454,16
427-Taras e vasilhame					0,00
429-Outras imobilizações corpóreas			6.763.140,20	6.763.140,20	6.763.140,20
442-Imobilizações em curso			5.164.369,14	5.164.369,14	5.164.369,14
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas					0,00
Investimentos financeiros:	0,00	2.794.348,46	148.430.659,26	151.225.007,72	151.225.007,72
411-Partes de capital		2.794.348,46	3.669.129,67	6.463.478,13	6.463.478,13
412-Obrigações e títulos de participação			228.609,05	228.609,05	228.609,05
413-Empréstimos de financiamento					0,00
414-Investimentos em imóveis		0,00	94.750.573,37	94.750.573,37	94.750.573,37
415-Outras aplicações financeiras			49.782.347,17	49.782.347,17	49.782.347,17
441-Imobilizações em curso					0,00
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros					0,00
Existências:	0,00	0,00	1.717.616,87	1.717.616,87	1.717.616,87
36-Matérias-primas, subsidiárias e de consumo			1.716.716,38	1.716.716,38	1.716.716,38
35-Produtos e trabalhos em curso					0,00
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos					0,00
33-Produtos acabados e intermédios					0,00
32-Mercadorias			900,49	900,49	900,49
37-Adiantamentos por conta de compras					0,00
Títulos negociáveis:	13.720.838.170,57	0,00	0,00	13.720.838.170,57	13.720.838.170,57
151-Ações	1.556.616.826,58			1.556.616.826,58	1.556.616.826,58
152-Obrigações e títulos de participação					0,00
153-Títulos da dívida pública	12.084.414.570,13			12.084.414.570,13	12.084.414.570,13
159-Outros títulos	18.380.843,06			18.380.843,06	18.380.843,06
18-Outras aplicações de tesouraria	61.425.930,80			61.425.930,80	61.425.930,80

13 - JUSTIFICAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DO VALOR DA RUBRICA “DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO” PARA ALÉM DO PERÍODO DE CINCO ANOS.

Nada a assinalar.

14 - OPÇÃO USADA PELO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO QUANTO À CONTABILIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS ASSOCIADAS.

A valorização dos investimentos financeiros em “partes de capital” foi efetuada pelo “Método de equivalência patrimonial” quando essa participação é superior a 20%, exceto nos casos em que existiram restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a entidade detentora.

Situação Patrimonial

IV - INFORMAÇÕES RELATIVAS A COMPROMISSOS

15 - MONTANTE GLOBAL DOS COMPROMISSOS FINANCEIROS QUE NÃO FIGUREM NO BALANÇO CONSOLIDADO, NA MEDIDA EM QUE A SUA INDICAÇÃO SEJA ÚTIL PARA A APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CONJUNTO DAS ENTIDADES COMPREENDIDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Os compromissos financeiros imediatos encontram-se evidenciados no balanço consolidado.

16 - DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO POR AVALES E GARANTIAS PRESTADAS, DESDOBRANDO-AS DE ACORDO COM A NATUREZA DESTAS E MENCIONANDO EXPRESSAMENTE AS GARANTIAS REAIS.

Unidade monetária: Euro

Anos(1)	Posição em 01/01/2016	Concedidas no ano	Canceladas		Posição em 31/12/2016	Observações
			Natureza	Valor		
Outras Garantias	51.988.743,70	0,00		2.992.655,07	48.996.088,63	Linha de crédito de Apoio à economia social 1 e 2
Total	51.988.743,70	0,00		2.992.655,07	48.996.088,63	

V - INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

17- INDICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA APLICADOS ÀS VÁRIAS RUBRICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E MÉTODOS UTILIZADOS NO CÁLCULO DOS AJUSTAMENTOS DE VALOR, DESIGNADAMENTE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES.

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com o POCISSSS, sendo que nas omissões existentes se remeteu para o POCP, norma hierarquicamente superior, que remete para o POC o tratamento dos investimentos financeiros. Tendo presente a alteração legislativa ocorrida em 2009 de substituição com efeitos a 2010 do POC pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), utilizaram-se, para efeitos de interpretação, alguns princípios contabilísticos aplicáveis à consolidação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas na União Europeia à data de publicação de contas.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos maioritariamente apoiados no SIF das diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para determinados investimentos em imóveis que se encontram registadas pelo justo valor, pelo custo matricial, pelo valor de avaliação ou pelo valor da dação em cumprimento de dívidas à Segurança Social.

2. Princípios de consolidação

As diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de simples agregação, de acordo com o ponto 6.5 – “Métodos de consolidação”, previsto na orientação n.º 1/2010 «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo» anexa à Portaria n.º 474/2010 de 1 de julho. As entidades incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 1. As transações e os saldos entre as entidades da Segurança Social são eliminados no processo de consolidação.

3. Imobilizações corpóreas

Os imobilizados corpóreos encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica "Amortizações" da demonstração consolidada dos resultados.

A respeito das amortizações, o exercício de 2016 regulou-se pela aplicação do disposto no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, para os bens adquiridos até 2001 (exclusive), prosseguindo esse regime até ao final da vida útil dos bens. Aos bens adquiridos em 2001 e anos subsequentes aplica-se o definido na Portaria n.º 671/2000 (II Série) de 17 de abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) e respetivo classificador geral, contendo ainda as taxas de depreciação a aplicar a esses bens.

Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores respeitem os limites fixados no artigo 34.º do CIBE.

As despesas com reparação e manutenção dos imobilizados corpóreos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.

Os imobilizados corpóreos em curso, os quais representam ativos fixos ainda em fase de construção, encontram-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos imobilizados corpóreos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Proveitos extraordinários" ou "Custos extraordinários".

4. Investimentos em imóveis

Os investimentos em imóveis compreendem, essencialmente, edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento ou valorização do capital ou ambos e não para uso na produção ou fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente.

São consideradas investimentos em imóveis, de acordo com as IFRS, os investimentos em imóveis em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fielmente determinável. Considera-se que os investimentos em imóveis em desenvolvimento reúnem as condições para que o seu justo valor seja fielmente determinável quando existe uma probabilidade elevada de a propriedade ser concluída num prazo relativamente curto.

Os ativos da Segurança Social que se qualificam como investimentos em imóveis só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o ativo se qualifica como investimento em imóveis, o mesmo ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica de "Investimentos em imóveis em curso".

Os custos incorridos com investimentos em imóveis em utilização, nomeadamente manutenções e reparações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas na rubrica de "Investimentos em imóveis".

5. Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os imobilizados corpóreos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo, as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou se inferior ao valor presente dos pagamentos mínimos a efetuar até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

6. Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Segurança Social irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos, são incluídos na rubrica “proveitos diferidos” e são creditados na demonstração dos resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos adquiridos.

7. Provisões do Ativo

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma provisão, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica Provisões.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, são constituídas provisões com base na comparação entre o custo de aquisição/constituição e o valor de capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis (proporcional à participação). Quando os capitais próprios das empresas participadas se apresentam negativos, são constituídas provisões para cobertura da totalidade da participação.

São calculadas provisões para cobranças duvidosas, de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a dezoito meses, a uma taxa de 75% para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito meses e inferior a vinte e quatro meses e uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.

A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que as provisões anteriormente reconhecidas tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários”.

O POCISSSS é omissivo para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que também é utilizado o critério acima.

Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em dívida constante das contas do “*clientes, contribuintes, utentes*” e/ou “*outros devedores*”, nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.

Também no caso do Fundo de Garantia Salarial, não são seguidos os critérios expostos anteriormente. Dada a característica deste Fundo e face ao elevado risco de cobrança associado às entidades que a ele recorrem, é constituída uma provisão para cobranças duvidosas de 100% dos valores pagos.

No que se refere à dívida de contribuintes suspensa por falência e insolvência, dada as suas características, independentemente da sua maturidade, foram constituídas provisões para cobranças duvidosas a uma taxa de 100%.

8. Provisões para riscos e encargos

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, a Segurança Social tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de

recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa em 31 de dezembro de cada ano.

Em 2016, foram constituídas provisões para riscos e encargos decorrentes de processos de diversas tipologias, apresentando-se, em seguida, a sua distribuição por instituição:

Unidade monetária: Euro

Instituição	Montante
IGFSS.IP	112.978,68
ISS.IP	1.865.848,10
II.IP	43.625,43
IGFCSS.IP	24.475,32
Total	2.046.927,53

Em 2016, foram ainda anuladas provisões para riscos e encargos que haviam transitado do ano anterior, no montante de 6.298.592,14€. De referir que o ISSA.IPRA desreconheceu o montante de 5.090.658,88€ referente a provisões para riscos e encargos relativa a encargos com pensões futuras, no sentido da uniformização procedimentos no subsetor da Segurança Social, de acordo com a Recomendação do Tribunal de Contas n.º 65/PCGE2015.

No cômputo global, as provisões para riscos e encargos atingem em 31 de dezembro de 2016 os 19.698.871,47€.

9. Existências

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidos dos valores dos descontos obtidos ou estimados obter ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saída.

10. Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de "Clientes, contribuintes e utentes" e as "Outras dívidas de terceiros" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais provisões, reconhecidos na rubrica "Provisões para cobranças duvidosas", por forma refletir o seu valor realizável líquido. Estas rubricas não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As provisões são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada entidade da Segurança Social tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

11. Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

12. Conta no Tesouro, depósitos bancários e caixa

Todos os montantes incluídos na rubrica de "Conta no Tesouro, depósitos bancários e caixa" são passíveis de ser realizados no curto prazo, pese embora o FEFSS inclua, na rubrica "depósitos à ordem", o valor de margens depositadas relativamente a contratos futuros (19.863.123,52€ em 31 de dezembro de 2016), o qual pode ser movimentado na sequência do encerramento das posições abertas.

13. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Situação Patrimonial

No que concerne aos passivos contingentes, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. é proprietário de vários edifícios de diferentes conceções arquitetónicas, algumas das quais já em fase de obsolescência, com idades superiores a 50 anos e edificados com estruturas em madeiras, não obedecendo a padrões atuais de segurança. Na sequência das vistorias efetuadas pela empresa Procontrol, ao património do IGFSS.IP, foram detetados vários imóveis com o estado de conservação de "Mau" e "Muito mau". Ainda assim, não foi possível elaborar a estimativa relativa ao exfluxo provável.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

14. Rédito e especialização dos exercícios

Os proveitos são reconhecidos na demonstração dos resultados quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Segurança Social e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Acréscimos e Diferimentos, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a período futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

15.1. Cedência gratuita de bens do imobilizado

A Comissão de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (CNCAP) sugeriu, em 07-10-2009, que a cedência gratuita de bens do imobilizado a outras entidades deveria ser reconhecida numa conta a criar para o efeito, no caso a conta 52 - "Cedência de ativos". A partir da conta consolidada de 2011 foi acolhido o referido entendimento da CNCAP.

No exercício de 2016, foram cedidos pelo IGFSS.IP, os seguintes imóveis:

Unidade monetária: Euro

Entidade Beneficiária da Cedência	Valor do Imobilizado	Valor das Amortizações	Valor Líquido
Câmara Municipal do Barreiro	403,74	212,20	191,54
Câmara Municipal de Mourão	17.709,48	627,35	17.082,13
Câmara Municipal de Tomar	3.994,44	2.210,32	1.784,12
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP	284.972,63	121.670,49	163.302,14
TOTAL	307.080,29	124.720,36	182.359,93

No exercício de 2016, foram cedidos pelo Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, os seguintes equipamentos:

Unidade monetária: Euro

Entidade Beneficiária da Cedência	Designação dos Bens	Valor do Imobilizado	Valor das Amortizações	Valor Líquido
Grupo Social Santo Agostinho	Desumidificador	284,99	115,77	169,22
Grupo Social Santo Agostinho	Máquina Secar Roupas Ariston	699,02	266,30	432,72
Grupo Social Santo Agostinho	Sofá Canto Belga	980,00	326,67	653,33
Santa Casa Misericórdia Praia V.	Desumidificador	284,99	115,77	169,22
Santa Casa Misericórdia Praia V.	Desumidificador	284,99	115,77	169,22
Santa Casa Misericórdia Praia V.	Desumidificador	284,99	115,77	169,22
Santa Casa Misericórdia Praia V.	Mesa Viiwa Retangular	414,00	138,00	276,00
Santa Casa Misericórdia Praia V.	Mesa Clacks 160X85	288,00	96,00	192,00
Santa Casa Misericórdia Praia V.	Cama C/ Gavetas Arrumação	250,00	83,33	166,67
Santa Casa Misericórdia Praia V.	Cama C/ Gavetas Arrumação	250,00	83,33	166,67
Santa Casa Misericórdia Praia V.	Máquina Secar Roupas Ariston	699,00	266,29	432,71
Santa Casa Misericórdia Praia V.	Poltrona Belga	239,79	79,92	159,87
Santa Casa Misericórdia Praia V.	Poltrona Belga	239,79	79,92	159,87
Santa Casa Misericórdia Praia V.	Poltrona Belga	239,78	79,92	159,86
Santa Casa Misericórdia Praia V.	Poltrona Belga	239,78	79,92	159,86
Santa Casa Misericórdia Praia V.	Sofá Canto Belga	980,00	326,67	653,33
Santa Casa Misericórdia Praia V.	Sofá Fixo Belga	590,03	196,67	393,36
TOTAL		7.249,15	2.566,02	4.683,13

No exercício de 2016, foram cedidos pelo Instituto da Segurança Social, I.P., as seguintes viaturas e equipamentos:

Unidade monetária: Euro

Entidade Beneficiária da Cedência	Designação dos Bens	Valor do Imobilizado	Valor das Amortizações	Valor Líquido
ADM ESTRELA - Associação Social e Desenvolvimento	Peugeot Boxer 27-JJ-23	33.860,70	19.469,90	14.390,80
ADM ESTRELA - Associação Social e Desenvolvimento	Fiat Ducato 85-JC-47	36.232,30	27.174,23	9.058,07
A.H.B.V. - Assoc.Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real - Cruz Verde	Telefone Alcatel Advanced	281,67	190,72	90,95
A.H.B.V. - Assoc.Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real - Cruz Verde	Telefone Alcatel Advanced	281,67	190,72	90,95
A.H.B.V. - Assoc.Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real - Cruz Verde	Telefone Advanced	281,02	278,09	2,93
A.H.B.V. - Assoc.Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real - Cruz Branca	Telefone Alcatel Advanced	281,67	190,72	90,95
TOTAL		71.219,03	47.494,38	23.724,65

15.2. Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão

No IGFSS.IP, ao nível da conta de balanço 424 – “Imobilizações corpóreas-Equipamento de transporte”, encontram-se cedidas as seguintes viaturas em 2016:

Unidade monetária: Euro

ID_matricula	Ano matricula	Marca	Modelo	Combustível	Entidade destinatária	Montante
16-35-RX	26/06/2001	Peugeot	406	Gasóleo	GEP	25.651,99
82-18-JA	10/10/1997	Opel	Astra-F	Gasóleo	Casa Pia	20.894,60
16-07-RX	26/06/2001	Peugeot	406	Gasóleo	IGMSS	25.651,99
10-78-MM	23/12/1998	VW	Passat	Gasóleo	GSESSS	25.651,90
Total						97.850,48

Por informação do ISS.IP, no âmbito do anexo VII, respeitante às demonstrações financeiras, o montante global por distrito na componente de imobilizações cedidas a terceiros, é o seguinte:

Unidade monetária: Euro

Distrito	Valor aquisição
Aveiro	2.825.313,39
Braga	2.405.707,80
Bragança	2.515.787,67
Beja	347.609,99
Castelo Branco	1.982.978,52
Coimbra	944.859,47
Évora	557.978,84
Faro	1.714.589,84
Guarda	1.307.739,62
Leiria	3.135.968,43
Lisboa	15.786.910,43
Portalegre	1.087.448,70
Porto	8.586.600,67
Santarém	1.979.917,31
Setúbal	8.622.907,24
Viana do Castelo	131.829,99
Vila Real	492.016,12
Viseu	198.770,96
Total	54.624.934,99

Situação Patrimonial

Relativamente ao Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, o mesmo apresenta no anexo às demonstrações financeiras o seguinte imobilizado cedido a título precário/gratuito:

Unidade monetária: Euro

Identificação do bem	Entidade destinatária do bem	Valor de aquisição	Amortização acumulada
Edifício - Estrada Regional, nº 2 A-Conceição/Lomba da Fazenda	Casa do Povo/SCMNordeste	460.902,95	138.846,97
Edifício da Canada Nova, 71	CMAH	139.663,41	32.646,31
Edifício - Caminho da Central, n. 17	Irmandade de Nossa Senhora do Livramento	94.771,60	23.337,46
Edifício - Rua Francisco do Canto, n.º 14	Irmandade de Nossa Senhora do Livramento	282.871,02	46.056,63
Edifício - Presa Grande, n.º 27	Centro Social de Idosos São Francisco Xavier	74.478,82	20.668,07
Terreno - Presa Grande	Centro Social de Idosos São Francisco Xavier	339,86	
Edifício - Canada dos Folhadais, n.º 73-A	Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória	481.274,06	56.792,26
Edifício - Canada dos Folhadais, n.º 64	Irmandade de Nossa Senhora do Livramento	280.344,93	48.084,12
Edifício - Cambalim, n.º 101 ou Vale de Linhares, n.º 101	Irmandade de Nossa Senhora do Livramento	99.759,58	24.066,96
Edifício - Boa Hora/Terreiro	ACM - Associação Cristã da Mocidade	98.590,62	25.140,62
Terreno - Atalho das Lajes à Boa Hora	ACM - Associação Cristã da Mocidade	75.988,64	
Edifício - Canada de Belém, n.º 60	Irmandade de Nossa Senhora do Livramento	149.639,37	38.906,23
Edifício - Canada de São Pedro	Edifício SS Ribeirinha	626.010,83	160.415,25
Edifício - Rua Padre Lino Vieira Fagundes, n.º 39	Associação de Apoio à Criança da Ilha Terceira	54.867,77	19.272,34
Edifício sito na Rua Coronel Silva Leal, nºs 33 e 35	Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica	139.663,41	35.788,74
Edifício - Rua Manuel Augusto de Amaral, n.º 35	Centro Paroquial de Bem Estar Social de São José	458.944,03	84.188,57
Fração CK - Praça Prof. Dr. José de Almeida Pavão Junior, 20	AIPA	143.454,50	9.774,15
Fração GM - Praça Prof. Dr. José de Almeida Pavão Junior, 6	ARRISCA	134.306,20	9.011,22
Fração GN - Praça Prof. Dr. José de Almeida Pavão Junior, 8	ARRISCA	139.408,50	9.498,51
Fração CZ - Rua das Laranjeiras, nº 15	Associação de Seniores de S. Miguel	59.078,30	4.025,26
Fração AX - Av. D. João III, nº 64	Associação de Paralisia Cerebral de S. Miguel	215.000,00	17.306,56
Fração CB - Av. D. João III, nº 48	Cáritas de São Miguel	222.000,00	8.787,50
Edifício sito na Rua Coronel Chaves, nºs 44 e 46	Alternativa - Associação Contra as Dependências	174.579,26	46.699,96
Armazém (lote 26)	Solidaried'arte	267.117,60	
Armazém (lote 31)	Instituto de Apoio à Criança - Açores	255.000,00	
Armazém (lote 32)	ARRISCA	225.000,00	
Edifício - Largo de Camões, nº 13	Obra Social Madre Maria Clara	94.771,60	23.219,00
Edifício - Rua José Inácio de Andrade, n.º 8	Recolhimento de Santa Maria Madalena	24.000,00	6.047,94
Edifício - Av. do Emigrante	Casa do Povo das Lajes das Flores	416.525,22	106.734,61

16. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

17. Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- Vida útil dos imobilizados corpóreos;
- Registo de provisões para os valores do ativo e provisões para riscos e encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são descritas nas correspondentes notas anexas.

VI - INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS:

18 - COMENTÁRIO DAS RUBRICAS “DESPESAS DE INSTALAÇÃO” E “DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO».

Desagregação da Conta 431 - Despesas de Instalação, por Instituição

Unidade monetária: Euro

Instituição	Ativo Bruto	Amortizações Acumuladas	Ativo Líquido
ISS.IP	186.686,21	186.686,21	0,00
II.IP	2.252,07	2.252,07	0,00
ISSM.IP-RAM	73.564,25	73.564,25	0,00
Total	262.502,53	262.502,53	0,00

19 - JUSTIFICAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DE “TRESPASSES” PARA ALÉM DO PERÍODO DE CINCO ANOS.

Nada a assinalar.

20 - MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO ATIVO IMOBILIZADO CONSTANTES DO BALANÇO CONSOLIDADO E AS RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES DE ACORDO COM QUADROS DO TIPO SEGUINTE:

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliações/Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	262.502,53	0,00	0,00	0,00	0,00	262.502,53
Despesas de invest. e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	4.838.532,28	0,00	21.614,28	255.000,00	1.043,39	4.604.103,17
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos p/conta de imob.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.101.034,81	0,00	21.614,28	255.000,00	1.043,39	4.866.605,70	
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	34.986.099,35	0,00	1.594.072,19	0,00	210.545,31	36.369.626,23
Edifícios e outras construções	193.759.042,51	-778,99	7.499.954,27	0,00	2.358.947,26	198.899.270,53
Equipamento básico	352.971.809,55	0,00	12.655.010,88	0,00	8.959.313,09	356.667.507,34
Equipamento de transporte	9.157.282,78	0,00	83.105,84	34.738,62	951.301,68	8.254.348,32
Ferramentas e utensílios	241.254,15	0,00	392,68	0,00	2.398,48	239.248,35
Equipamento administrativo	54.129.723,01	0,00	183.402,13	0,00	864.670,98	53.448.454,16
Taras e vasilhame	211,59	0,00	0,00	0,00	211,59	0,00
Outras imobilizações corpóreas	6.871.212,00	0,00	21.055,91	0,00	129.127,71	6.763.140,20
Imobilizações em curso	8.311.123,84	0,00	11.870.526,60	0,00	15.017.281,30	5.164.369,14
Adiantamentos p/conta de imob. Corp.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
660.427.758,78	-778,99	33.907.520,50	34.738,62	28.493.797,40	665.805.964,27	
Investimentos financeiros:						
Partes de capital	7.327.431,28	-863.953,15	0,00	0,00	0,00	6.463.478,13
Obrigações e títulos de participação	228.609,05	0,00	0,00	0,00	0,00	228.609,05
Empréstimos de Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em imóveis	101.019.413,21	778,99	4.092.479,58	4.763.565,40	5.598.533,01	94.750.573,37
Outras aplicações financeiras	52.764.551,50	0,00	10.675,20	2.992.655,07	224,46	49.782.347,17
Imobilizações em curso	0,00	0,00	890.036,57	0,00	890.036,57	0,00
Adiantamentos p/conta de invest. Fin.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161.340.005,04	-863.174,16	4.993.191,35	7.756.220,47	6.488.794,04	151.225.007,72	
826.868.798,63	-863.953,15	38.922.326,13	8.045.959,09	34.983.634,83	821.897.577,69	

Os quadros “desagregação das variações ocorridas em imobilizações corpóreas” e “desagregação das variações ocorridas em investimentos financeiros”, que a seguir se apresentam, evidenciam as variações ocorridas no exercício em cada uma das rubricas.

Quadro de desagregação das variações ocorridas em Imobilizações corpóreas

		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Taras e vasilhame	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos p/ conta de imob. corpóreas	Total
Aumentos												
Aquisições		643.358,46	1.841.965,38	1.591.331,42	83.105,84	392,68	118.542,11	0,00	17.001,41	11.870.526,60	0,00	16.166.223,90
Integração de imobilizado em curso		0,00	1.127.311,41	10.943.852,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.071.163,52
Reclassificação de contas		0,00	-778,99	10.036,80	0,00	0,00	86,41	0,00	1.335,78	0,00	0,00	10.680,00
Regularizações		950.713,73	4.530.677,48	109.790,55	0,00	0,00	64.773,61	0,00	2.718,72	0,00	0,00	5.658.674,09
Total dos aumentos		1.594.072,19	7.499.175,28	12.655.010,88	83.105,84	392,68	183.402,13	0,00	21.055,91	11.870.526,60	0,00	33.906.741,51
Diminuições												
Alienações		0,00	0,00	0,00	34.738,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.738,62
Abates		51.853,03	237.943,40	7.408.111,15	523.602,37	2.398,48	580.428,62	211,59	126.340,87	97.433,04	0,00	9.028.322,55
Cedência patrimonial		0,00	0,00	0,00	427.699,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.699,31
Integração de imobilizado em curso		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.314,44	0,00	167.314,44
Reclassificação de contas		154.942,28	2.121.003,86	13.784,85	0,00	0,00	86,41	0,00	2.718,72	0,00	0,00	2.292.536,12
Nota de crédito/ Mov reg a crédito		3.750,00	0,00	77.311,38	0,00	0,00	0,00	0,00	68,12	2.853.275,31	0,00	2.934.404,81
Transferência para Imob Corpórea		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.899.258,51	0,00	11.899.258,51
Regularizações		0,00	0,00	1.460.105,71	0,00	0,00	284.155,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.744.261,66
Total das diminuições		210.545,31	2.358.947,26	8.959.313,09	986.040,30	2.398,48	864.670,98	211,59	129.127,71	15.017.281,30	0,00	28.528.536,02

Unidade monetária: Euro

Quadro de desagregação das variações ocorridas em Investimentos financeiros

	Unidade monetária: Euro							Total
	Partes de capital	Obrigações e títulos de participação	Empréstimos de Financiamento	Investimentos em imóveis	Outras aplicações financeiras	Imobilizações em curso	Adiantamentos p/conta de invest.	
Aumentos								
Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	10.450,74	890.036,57	0,00	900.487,31
Integração de imobilizado em curso	0,00	0,00	0,00	889.032,70	0,00	0,00	0,00	889.032,70
Dações	0,00	0,00	0,00	1.819.960,00	0,00	0,00	0,00	1.819.960,00
Reclassificação de contas	0,00	0,00	0,00	1.384.265,87	224,46	0,00	0,00	1.384.490,33
Total dos aumentos	0,00	0,00	0,00	4.093.258,57	10.675,20	890.036,57	0,00	4.993.970,34
Diminuições								
Alienações	0,00	0,00	0,00	4.763.565,40	2.992.655,07	0,00	0,00	7.756.220,47
Abates	0,00	0,00	0,00	183.008,57	0,00	0,00	0,00	183.008,57
Cedência patrimonial	0,00	0,00	0,00	307.080,29	0,00	0,00	0,00	307.080,29
Reclassificação de contas	0,00	0,00	0,00	4.591.108,30	224,46	889.032,70	0,00	5.480.365,46
Nota de crédito/ Mov reg a crédito	0,00	0,00	0,00	517.335,85	0,00	1.003,87	0,00	518.339,72
Reavaliações	863.953,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863.953,15
Total das diminuições	863.953,15	0,00	0,00	10.362.098,41	2.992.879,53	890.036,57	0,00	15.108.967,66

Quadro de desagregação das variações ocorridas em Imobilizações Incorporáveis

	Unidade monetária: Euro					Total
	Despesas de instalação	Despesas de investigação e desenvolvimento	Propriedade Industrial e outros direitos	Trespases		
Aumentos						
Aquisições			21.614,28			21.614,28
Total dos aumentos	0,00	0,00	21.614,28	0,00	0,00	21.614,28
Diminuições						
Alienações			255.000,00			255.000,00
Abates			1.043,39			1.043,39
Total das diminuições	0,00	0,00	256.043,39	0,00	0,00	256.043,39

Quadro de Amortizações e Provisões

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
De Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	262.502,53	0,00	0,00	262.502,53
Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	1.558.180,90	3.845.972,82	-2.052.512,27	3.351.641,45
	1.820.683,43	3.845.972,82	-2.052.512,27	3.614.143,98
De investimentos em imóveis				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	12.882.536,23	1.448.405,13	-2.111.172,53	12.219.768,83
	12.882.536,23	1.448.405,13	-2.111.172,53	12.219.768,83
De Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	67.297.812,82	4.148.225,51	-438.915,80	71.007.122,53
Equipamento básico	326.806.714,14	12.702.646,92	-8.988.721,56	330.520.639,50
Equipamento de transporte	8.719.228,33	111.761,55	-962.591,30	7.868.398,58
Ferramentas e utensílios	240.728,98	599,82	-2.398,48	238.930,32
Equipamento administrativo	53.503.020,26	260.410,52	-903.528,87	52.859.901,91
Taras e vasilhame	211,59	0,00	-211,59	0,00
Outras imobilizações corpóreas	6.539.819,05	48.289,50	-118.976,39	6.469.132,16
	463.107.535,17	17.271.933,82	-11.415.343,99	468.964.125,00
De Investimentos financeiros:				
Partes de capital	2.563.065,30	448.919,52	0,00	3.011.984,82
Obrigações e títulos de participação	228.609,05	0,00	0,00	228.609,05
Outras aplicações financeiras	52.982,11	142,45	-2.621,36	50.503,20
	2.844.656,46	449.061,97	-2.621,36	3.291.097,07
	480.655.411,29	23.015.373,74	-15.581.650,15	488.089.134,88

21 - CRÉDITOS SATISFEITOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO OU COMPENSAÇÃO

Encontram-se registados como dação em pagamento, para saldar dívidas de contribuintes, o montante de 1.898.810,00€.

Créditos satisfeitos por dação em pagamento ou compensação por classificação económica

Unidade monetária: Euro

Classificação Económica		CSS 2016
Capítulo	Designação	
03	Contribuições para a Segurança Social:	1.898.810,00
	ISSA, IPRA	1.898.810,00

22 - INDICAÇÃO DE PARTES DE CAPITAL DETIDAS

Unidade monetária: Euro

Designação	Ativo bruto final (31/12/2015)	Ativo bruto final (31/12/2016)	Provisões	Ativo líquido (31/12/2016)	Parcela detida
FEFSS	3.658.301,61	2.794.348,46	0,00	2.794.348,46	
Pharol, SGPS, SA	3.658.301,61	2.794.348,46	0,00	2.794.348,46	1,51%
Finpro, SCR, S.A. (anterior Finpro, S.G.P.S., S.A.)	0,00	0,00			
IGFSS	3.659.292,67	3.659.262,67	3.011.984,82	647.277,85	
ADRAVE - Agência Desenv. Região Vale do Ave	1.700,00	1.700,00	1.700,00	0,00	1,47%
Gestinsua	18.035,00	18.035,00	18.035,00	0,00	36,07%
Comp. Minas Ouro Penedono	57.385,00	57.385,00	57.385,00	0,00	N/D
Companhia de Pescarias do Algarve	2.495,00	2.495,00	0,00	2.495,00	0,11%
FRME - Fundo Ver. Modern. Tecido Empresarial	2.666.795,72	2.666.795,72	2.666.795,72	0,00	3,69%
MARGUEIRA - Soc. Gestão Fundos Investimento	5.144,75	5.114,75	0,00	5.114,75	1,03%
Soc. Hidroeléctrica Revue	268.069,10	268.069,10	268.069,10	0,00	N/D
Monte Dálva	639.668,10	639.668,10	0,00	639.668,10	3,67%
ISS	9.867,00	9.867,00	0,00	9.867,00	
RIBEIRAPERA - Sociedade p/ Desenv. Cast. Pêra, SA	5.367,00	5.367,00	0,00	5.367,00	11,93%
FARMINVESTE - SGPS, SA	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,01%
Total	7.327.461,28	6.463.478,13	3.011.984,82	3.451.493,31	

N/D - Não Disponível (Cessou atividade/não se dispõe de elementos/processo indemnizatório/falência)

Conforme referido na nota 8.2.18 do Anexo às demonstrações financeiras do FEFSS, relativamente ao valor da carteira do FEFSS atribuído à Finpro em 31.12.2016, a empresa foi declarada insolvente pelo Tribunal em agosto de 2015 e dado que a mesma ainda não foi extinta a participação integra a carteira do FEFSS valorizada a 0 (zero) euros.

A variação do valor da participação na Pharol, ocorrida durante 2016, resulta apenas de alteração da cotação deste título.

23 - INDICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO DETIDOS

Unidade monetária: Euro

Designação	Ativo bruto final (31/12/2015)	Ativo bruto final (31/12/2016)	Provisões	Ativo líquido (31/12/2016)
IGFSS	203.170,36	203.170,36	203.170,36	0,00
Obrigações da Companhia Minas Penedono 5%	124.699,48	124.699,48	124.699,48	0,00
Obrigações da Soc. Hidro-Eléctrica - Revué 5%	15.123,55	15.123,55	15.123,55	0,00
Obrigações da Soc. Hidro-Eléctrica - Revué 4%	63.347,33	63.347,33	63.347,33	0,00
Banca dos Casinos	25.438,69	25.438,69	25.438,69	0,00
Obrigações da Vilatêxtil - Soc. Industrial Têxtil, S.A.	25.438,69	25.438,69	25.438,69	0,00
Total	228.609,05	228.609,05	228.609,05	0,00

TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

IDM	Descrição	Média	Quantidade	2023				2024				Valor de Saldo + Juros Corridos	Valor de Saldo + Juros Corridos	
				Valor de Nominal	Saldo	Saldo	Valor de Saldo + Juros Corridos	Valor de Saldo + Juros Corridos	Valor de Saldo + Juros Corridos	Valor de Saldo + Juros Corridos				
UNB12010004	TÍT 3.175.2108.2024	USD	33.930.000,00	10.007.389.789,51	50.850.240,53	10.738.246,31	31.077.633,21	34.000.000,00	18.700.000,00	28.300.000,00	10.007.389.789,51	20.300.000,00	20.300.000,00	27.384.446,20
UNB12010005	TÍT 3.175.2109.2023	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	-40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNB12010006	TÍT 3.175.2110.2024	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000.000,00	0,00	34.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
UNB12010007	TÍT 3.175.2111.2024	USD	24.900.000,00	31.352.047,30	3.206.249,88	24.072.318,38	37.000.000,00	37.000.000,00	0,00	31.900.000,00	3.206.249,88	6.400.000,00	38.077.065,28	
UNB12010008	TÍT 3.175.2112.2023	USD	24.900.000,00	33.000.000,00	43.756,22	24.733.347,08	85.000.000,00	24.600.000,00	24.600.000,00	37.000.000,00	33.388.000,00	306.000,00	34.054.000,00	
UNB12010009	TÍT 3.175.2113.2023	USD	24.900.000,00	36.886.300,91	758.292,64	27.727.633,20	85.000.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
UNB12010010	TÍT 3.175.2114.2023	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	34.900.000,00	28.000.000,00	1.467.280,21	37.600,00	21.889.007,81	
UNB12010011	TÍT 3.175.2115.2023	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000.000,00	2.900.000,00	48.000.000,00	0,00	0,00	48.000.000,00	
UNB12010012	TÍT 3.175.2116.2023	USD	20.000.000,00	9.486.073,32	38.075,97	8.594.146,88	4.900.000,00	34.900.000,00	34.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNB12010013	TÍT 3.175.2117.2023	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNB12010014	TÍT 3.175.2118.2023	USD	7.700.000,00	6.686.018,87	388.006,44	7.366.327,31	34.000.000,00	0,00	7.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNB12010015	TÍT 3.175.2119.2023	USD	24.900.000,00	28.275.036,03	1.334.429,00	27.093.308,30	54.200.000,00	0,00	72.700.000,00	71.000.000,00	260.033,00	678.520,00	72.004.000,20	
UNB12010016	TÍT 3.175.2120.2023	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNB12010017	TÍT 3.175.2121.2023	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000.000,00	2.300.000,00	61.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
UNB12010018	TÍT 3.175.2122.2023	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000.000,00	6.700.000,00	31.700.000,00	0,00	0,00	0,00	
UNB12010019	TÍT 3.175.2123.2023	USD	35.800.000,00	31.805.438,45	2.245.707,02	29.047.205,46	38.000.000,00	0,00	38.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNB12010020	TÍT 3.175.2124.2023	USD	13.300.000,00	10.825.883,33	-433.753,33	10.787.561,28	13.750.000,00	0,00	14.300.000,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
UNB12010021	TÍT 3.175.2125.2023	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000.000,00	18.400.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
UNB12010022	TÍT 3.175.2126.2023	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900.000,00	7.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNB12010023	TÍT 3.175.2127.2023	USD	20.000.000,00	25.443.043,93	3.895.028,97	18.208.123,90	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNB12010024	TÍT 3.175.2128.2023	USD	30.000.000,00	45.542.113,18	207.645,06	45.792.318,04	34.511.210,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNB12010025	TÍT 3.175.2129.2023	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000.000,00	56.000.000,00	28.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
UNB12010026	TÍT 3.175.2130.2023	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	1.500.000,00	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
UNB12010027	TÍT 3.175.2131.2023	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNB12010028	TÍT 3.175.2132.2023	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000.000,00	4.000.000,00	31.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
Tot.			102.248.900.073,83	500.949.428,74	10.812.385.082,37	240.623.538,90	11.028.979.502,44	102.248.900.073,83	102.248.900.073,83	102.248.900.073,83	102.248.900.073,83	102.248.900.073,83	102.248.900.073,83	

Nesta rubrica estão incluídos títulos de dívida pública emitidos diretamente pelos respetivos Estados ou igualmente títulos de dívida emitidos por entidades privadas mas que foram garantidos pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o justo valor dos títulos garantidos pelo Estado Português ascendia a 9.463.185.854€ e 10.009.727.794€, respetivamente.

Código	Descrição	Moeda	2015			Maio de 2014 (2)			2016			Valor de Matrícula em Euros	
			Quantidade 31.12.2015	Valor de Matrícula	Valor de Matrícula + Valor em Euros	Quantidade	Valor de Matrícula + Valor em Euros	Valor de Matrícula + Valor em Euros	Valor de Matrícula + Valor em Euros	Valor de Matrícula + Valor em Euros			
10200014202	FR European Storage (EU) Fund	EUR	58 303 096,70	58 303 096,72	54 867 184,55	0,00	6 665 13,00	6 665 13,00	8 054 767,07	1 423 305,43	5 731 372,66	0,00	8 221 375,69
10200014203	FR G&S (G&S) Property (G&S) Fund	EUR	5 133 142,20	4 308 367,68	3 909 602,74	0,00	0,00	3 909 602,74	4 996 167,43	1 3 877 863,26	4 628 737,20	0,00	4 628 737,20
10200014204	FR Rockingham European Property Landed Parks	EUR	230,00	4 390 130,00	4 008 380,00	0,00	0,00	4 008 380,00	4 390 130,00	4 484 648,00	4 438 178,00	0,00	4 438 178,00
10200014207	FR First Euro Hotel Landed Parks (Landed Parks)	EUR	341 025,10	6 302 054,00	4 078 498,13	0,00	0,00	4 078 498,13	6 053 048,13	12 289 303,86	4 330 692,32	0,00	4 330 692,32
10200014212	FR Grand Canal Partners (GCP)	EUR	2 660 472,07	2 306 403,20	0,00	0,00	294 613,00	2 306 403,20	2 023 427,43	1 2 302 487,93	705 000,00	0,00	201 000,00
10200014213	FR Rockingham European Landed Parks (Landed Parks)	EUR	37 338 246,60	38 740 980,79	8 937 000,00	0,00	0,00	8 937 000,00	34 793 980,00	14 621 203,09	10 128 700,00	0,00	10 128 700,00
10200014215	FR Rockingham European Landed Parks (Landed Parks)	EUR	230,00	43 262,00	40 838,00	0,00	0,00	40 838,00	43 262,00	330 944,00	330 024,00	0,00	301 024,00
10200014216	FR New Air	EUR	405 234,00	2 442 000,00	4 442 168,36	0,00	0,00	4 442 168,36	2 442 000,00	1 400 770,48	4 338 862,48	0,00	4 338 862,48
10200014217	FR Park Super	EUR	8 180 154,00	41 000 000,00	40 235 000,20	0,00	0,00	40 235 000,20	9 180 154,00	9 560 554,00	0,00	0,00	0,00

Situação Patrimonial

“TÍTULOS NEGOCIÁVEIS – TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA” – DETIDOS PELO FEFS

Unidade monetária:
Euro

Descritivo	2016	
	Valor da aquisição	Juro corrido
CEDIC	1.327.379.331,23	1.530.488,82
Títulos Dívida Pública	10.501.390.762,80	254.113.987,28
Total	11.828.770.094,03	255.644.476,10

“OUTRAS APLICAÇÕES DE TESOURARIA”

Código	Descrição	Moeda	2015					2016						
			Quantidade 31.12.2015	Valor de Aquisição	Valor de Avaliação	Valor de Maturação	Valor de Maturação Interim	Juro Corrido	Valor de Maturação + Juro Corrido	Valor de Maturação + Juro Corrido	Valor de Maturação + Juro Corrido	Juro Corrido		
P1000019.000	P1000019.000	EUR	167.789.916,79	14.303.746,72	14.306.043,17	14.306.043,17	14.306.043,17	14.306.043,17	14.306.043,17	14.306.043,17	14.306.043,17	14.306.043,17	14.306.043,17	14.306.043,17
P1000019.000	P1000019.000	EUR	5.135.141,35	6.056.595,46	6.056.595,46	6.056.595,46	6.056.595,46	6.056.595,46	6.056.595,46	6.056.595,46	6.056.595,46	6.056.595,46	6.056.595,46	6.056.595,46
P1000019.000	P1000019.000	EUR	124,00	4.159.120,00	4.159.120,00	4.159.120,00	4.159.120,00	4.159.120,00	4.159.120,00	4.159.120,00	4.159.120,00	4.159.120,00	4.159.120,00	4.159.120,00
P1000019.000	P1000019.000	EUR	247.931,26	6.053.058,83	6.053.058,83	6.053.058,83	6.053.058,83	6.053.058,83	6.053.058,83	6.053.058,83	6.053.058,83	6.053.058,83	6.053.058,83	6.053.058,83
P1000019.000	P1000019.000	EUR	2.689.873,97	22.954.202,22	22.954.202,22	22.954.202,22	22.954.202,22	22.954.202,22	22.954.202,22	22.954.202,22	22.954.202,22	22.954.202,22	22.954.202,22	22.954.202,22
P1000019.000	P1000019.000	EUR	17.598.848,85	187.289.699,03	187.289.699,03	187.289.699,03	187.289.699,03	187.289.699,03	187.289.699,03	187.289.699,03	187.289.699,03	187.289.699,03	187.289.699,03	187.289.699,03
P1000019.000	P1000019.000	EUR	128,00	63.882,00	63.882,00	63.882,00	63.882,00	63.882,00	63.882,00	63.882,00	63.882,00	63.882,00	63.882,00	63.882,00
P1000019.000	P1000019.000	EUR	455.144,00	244.026,00	244.026,00	244.026,00	244.026,00	244.026,00	244.026,00	244.026,00	244.026,00	244.026,00	244.026,00	244.026,00
P1000019.000	P1000019.000	EUR	9.169.354,00	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00
P1000019.000	P1000019.000	EUR	845.194,00	3.314.281,14	3.314.281,14	3.314.281,14	3.314.281,14	3.314.281,14	3.314.281,14	3.314.281,14	3.314.281,14	3.314.281,14	3.314.281,14	3.314.281,14
P1000019.000	P1000019.000	EUR	100,00	3.311.033,46	3.311.033,46	3.311.033,46	3.311.033,46	3.311.033,46	3.311.033,46	3.311.033,46	3.311.033,46	3.311.033,46	3.311.033,46	3.311.033,46
P1000019.000	P1000019.000	EUR	8.527.754,00	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00
P1000019.000	P1000019.000	EUR	139.000,00	7.829.248,00	7.829.248,00	7.829.248,00	7.829.248,00	7.829.248,00	7.829.248,00	7.829.248,00	7.829.248,00	7.829.248,00	7.829.248,00	7.829.248,00
	Total			54.839.738,20	17.429.252,46	17.429.252,46	17.429.252,46	17.429.252,46	17.429.252,46	17.429.252,46	17.429.252,46	17.429.252,46	17.429.252,46	17.429.252,46

OUTROS TÍTULOS - DERIVADOS

Na rubrica “Títulos negociáveis – Outros títulos” estão incluídos os “Derivados” em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 detalhados nos quadros a seguir.

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATOS DE FORWARD EUR/USD, EUR/GBP, EUR/CHF, EUR/JPY – 31.12.2016									
Data Operação	Operação	Valor	Moeda	Contra Operação	Valor	Moeda	Câmbio	Vencimento	Valor Contabilístico em 31.12.2016
09-11-2016	Venda de Moeda	255 000 000.00	JPY	Compra de Moeda	2 226 724.18	EUR	114.518000	09-02-2017	153 870.64
09-11-2016	Compra de Moeda	1 700 000.00	CHF	Venda de Moeda	1 579 265.18	EUR	1.078450	09-02-2017	6 295.55
16-12-2016	Venda de Moeda	4 800 000.00	CHF	Compra de Moeda	4 480 830.45	EUR	1.071230	09-02-2017	3 953.10
20-12-2016	Venda de Moeda	457 730 000.00	USD	Compra de Moeda	439 917 731.07	EUR	1.040490	27-01-2017	6 533 850.64
30-12-2016	Venda de Moeda	20 600 000.00	USD	Compra de Moeda	19 488 382.65	EUR	1.057040	10-02-2017	(4 232.16)
09-11-2016	Venda de Moeda	153 840 000.00	GBP	Compra de Moeda	172 447 035.09	EUR	0.892100	09-02-2017	(7 421 550.00)
17-11-2016	Compra de Moeda	59 650 000.00	USD	Venda de Moeda	55 866 183.40	EUR	1.067730	17-02-2017	559 591.40
18-11-2016	Compra de Moeda	70 300 000.00	GBP	Venda de Moeda	82 003 546.10	EUR	0.857280	09-02-2017	190 691.63
23-11-2016	Venda de Moeda	197 515 469.00	USD	Compra de Moeda	185 330 020.17	EUR	1.065750	24-02-2017	(1 450 870.85)
23-11-2016	Compra de Moeda	2 800 000.00	USD	Venda de Moeda	2 642 706.13	EUR	1.059520	10-02-2017	6 775.49
23-11-2016	Compra de Moeda	3 500 000.00	GBP	Venda de Moeda	4 121 526.14	EUR	0.849200	09-02-2017	(29 352.14)
02-12-2016	Compra de Moeda	5 900 000.00	USD	Venda de Moeda	5 512 473.14	EUR	1.070300	10-02-2017	70 363.14
06-12-2016	Compra de Moeda	3 500 000.00	USD	Venda de Moeda	3 252 183.61	EUR	1.076200	10-02-2017	59 668.42
09-12-2016	Compra de Moeda	2 600 000.00	GBP	Venda de Moeda	3 096 343.93	EUR	0.839700	09-02-2017	(56 443.25)
16-12-2016	Venda de Moeda	38 600 000.00	GBP	Compra de Moeda	46 100 010.75	EUR	0.837310	09-02-2017	969 177.52
16-12-2016	Compra de Moeda	31 100 000.00	USD	Venda de Moeda	29 692 572.08	EUR	1.047400	10-02-2017	(264 401.18)
21-12-2016	Venda de Moeda	388 480 000.00	USD	Compra de Moeda	372 464 046.02	EUR	1.043000	10-02-2017	4 867 395.53
21-12-2016	Venda de Moeda	396 624 628.00	USD	Compra de Moeda	380 145 328.03	EUR	1.043350	17-02-2017	4 959 210.00
Total									9 153 993.48
Reavaliações Negativas (Nota 8.2.39.6)									(9 226 849.58)
Reavaliações Positivas									18 380 843.06

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATOS DE FORWARD EUR/USD, EUR/GBP, EUR/CHF, EUR/JPY – 31.12.2015									
Data Operação	Operação	Valor	Moeda	Contra Operação	Valor	Moeda	Câmbio	Vencimento	Valor Contabilístico em 31.12.2015
9/11/2015	Venda de Moeda	2 810 000.00	CHF	Compra de Moeda	2 584 335.80	EUR	1087.320	9/02/2016	(4 709.5)
9/11/2015	Compra de Moeda	210 000 000.00	JPY	Venda de Moeda	1595 259.80	EUR	131640.000	9/02/2016	12 268.33
03/12/2015	Compra de Moeda	600 000 000.00	JPY	Venda de Moeda	4 581 026.91	EUR	130 975.000	9/02/2016	119 116.60
03/12/2015	Compra de Moeda	400 000 000.00	JPY	Venda de Moeda	3 043 560.97	EUR	131 425.000	9/02/2016	18 397.38
16/12/2015	Compra de Moeda	1 900 000.00	CHF	Venda de Moeda	1 766 636.60	EUR	1075.490	9/02/2016	(16 036.81)
16/12/2015	Venda de Moeda	300 000 000.00	JPY	Compra de Moeda	2 253 521.13	EUR	133 125.000	9/02/2016	(42 947.63)
29/12/2015	Venda de Moeda	185 730 000.00	USD	Compra de Moeda	189 994 306.98	EUR	1092.566	29/01/2016	(827 855.04)
9/11/2015	Venda de Moeda	90 230 000.00	GBP	Compra de Moeda	128 432 140.06	EUR	0.702550	9/02/2016	6 216 199.68
25/11/2015	Venda de Moeda	275 974 628.00	USD	Compra de Moeda	260 093 329.31	EUR	1061060	26/02/2016	6 458 62.17
02/12/2015	Venda de Moeda	182 515 469.00	USD	Compra de Moeda	181 245 616.56	EUR	1062.180	04/03/2016	4 348 451.35
03/12/2015	Compra de Moeda	8 000 000.00	USD	Venda de Moeda	7 325 001.14	EUR	1092.150	26/02/2016	27 419.01
14/12/2015	Compra de Moeda	4 000 000.00	USD	Venda de Moeda	3 624 830.09	EUR	1103.500	26/02/2016	51379.99
16/12/2015	Compra de Moeda	6 600 000.00	USD	Venda de Moeda	6 029 875.29	EUR	1094.550	26/02/2016	35 871.34
16/12/2015	Compra de Moeda	3 100 000.00	GBP	Venda de Moeda	4 253 217.35	EUR	0.728860	9/02/2016	(54 287.78)
17/12/2015	Venda de Moeda	6 200 000.00	USD	Compra de Moeda	5 704 034.22	EUR	1086.950	26/02/2016	5 908.60
Total									16 240 122.04
Reavaliações Negativas (Nota 8.2.39.6)									(945 836.41)
Reavaliações Positivas									17 185 958.45

Situação Patrimonial

As revalorizações positivas encontram-se no balanço registados na rubrica 15 – “Títulos negociáveis” e as revalorizações negativas são apresentadas no passivo na rubrica “Outros Credores”.

O IGFCSS.IP valoriza as posições em forwards cambiais na carteira do FEFSS com base em cotações diárias de mercado para prazos standard, recolhidas da Bloomberg. A cotação forward, para o prazo relevante, é calculada somando à taxa de câmbio spot o valor interpolado dos pontos forward para os dois prazos standard mais próximos do prazo relevante.

25 - INDICAÇÃO DOS CUSTOS SUPOSTADOS NO EXERCÍCIO E RESPEITANTES A EMPRÉSTIMOS OBTIDOS PARA FINANCIAR IMOBILIZAÇÕES, DURANTE A CONSTRUÇÃO, QUE TENHAM SIDO CAPITALIZADOS NESSE PERÍODO.

Nada a assinalar.

26 - FUNDAMENTAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS ESPECIAIS QUE JUSTIFICARAM A ATRIBUIÇÃO A ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE DE UM VALOR INFERIOR AO MAIS BAIXO DO CUSTO OU DO MERCADO.

Nada a assinalar.

27 - INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS PROVISÕES EXTRAORDINÁRIAS RESPEITANTES A ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE RELATIVAMENTE AOS QUAIS, FACE A UMA ANÁLISE COMERCIAL RAZOÁVEL, SE PREVEJAM DESCIDAS ESTÁVEIS PROVENIENTES DE FLUTUAÇÕES DE VALOR.

Nada a assinalar

28 - MONTANTE TOTAL DAS DÍVIDAS A TERCEIROS APRESENTADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO E QUE SE VENÇAM PARA ALÉM DE CINCO ANOS.

Nada a assinalar

29 - MONTANTE TOTAL DAS DÍVIDAS A TERCEIROS APRESENTADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO, COBERTAS POR GARANTIAS REAIS PRESTADAS PELAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO, COM INDICAÇÃO DA RESPECTIVA NATUREZA E FORMA.

Nada a assinalar.

30 - INDICAÇÃO DOS DIPLOMAS LEGAIS EM QUE SE BASEOU A REAVIAÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS OU DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS. QUANDO TIVER HAVIDO OUTROS MÉTODOS DE REAVIAÇÃO, EXPLICITAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DA INFLAÇÃO ADAPTADOS PARA O CÁLCULO.

Os investimentos em imóveis não são sujeitos a amortização e são valorizados ao valor de mercado, exceto no caso de imóveis adquiridos há menos de 5 anos, situação em que é utilizado o valor da transação de aquisição.

O valor de mercado é definido como o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado, celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem. É determinado com base numa avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efetuada por um perito independente.

As avaliações são atualizadas no mínimo de cinco em cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado.

No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transação de aquisição.

O valor da diferença entre o valor de mercado e o valor de aquisição (no caso de imóveis não reavaliados) ou o valor contabilístico na data anterior à de reavaliação (no caso de imóveis reavaliados) é registado diretamente em contas de resultados do exercício.

O valor da diferença entre o valor de mercado e o valor de aquisição (no caso de imóveis não reavaliados) ou o valor contabilístico na data anterior à de reavaliação (no caso de imóveis reavaliados) é registado diretamente em contas de resultados do exercício.

O IGFCSS.IP procedeu à avaliação do Edifício Taguspark em 2013, tendo utilizado a média simples das avaliações de dois peritos independentes.

O rendimento obtido com o arrendamento dos imóveis é registado na rubrica “Rendimentos de imóveis” incluída em proveitos financeiros.

31 - QUADRO DISCRIMINATIVO DAS REAVALIAÇÕES.

Durante o exercício de 2016, os imóveis do FEFSS não sofreram qualquer avaliação.

32 – OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS

O património do FEFSS está sujeito aos limites de composição previstos no seu regulamento de gestão, publicado pela Portaria 1273/2004, de 7 de outubro. Do património do FEFSS podem fazer partes ativos com origem em Estados membros da União Europeia ou da OCDE, designadamente, títulos representativos de dívida pública ou de dívida privada, incluindo emissões de papel comercial, ações preferenciais, ações, warrants, títulos de participação, obrigações convertíveis em ações ou direitos análogos relativamente a sociedades anónimas, unidades de participação em organismos de investimento coletivo, terrenos e imóveis, denominados em qualquer moeda com curso legal naqueles países.

Por conseguinte o património do FEFSS está exposto a riscos financeiros, designadamente:

- a) Risco de mercado, que corresponde ao risco de flutuação do justo valor dos cash-flows de um instrumento financeiro, como resultado da flutuação dos preços de mercado. Este risco pode ser subdividido em três componentes de risco:
 1. Risco de variação das taxas de juro de curto ou de longo prazo, que se traduz no risco de flutuação do justo valor dos cash-flows futuros devido a variações nas taxas de juro.
 2. Risco de flutuações cambiais, correspondente ao risco de flutuação do justo valor dos cash-flows futuros devido a variações nas taxas de câmbio.
 3. Risco de preço, correspondente ao risco de flutuação do justo valor dos cash-flows futuros devido a variações nos preços de mercado, que não motivadas por alterações nas taxas de juro ou nas taxas de câmbio, independentemente dessas alterações serem causadas por fatores inerentes a um instrumento financeiro individual ou ao seu emitente ou por fatores que afetem de forma similar todos os instrumentos financeiros transacionados num determinado mercado.
- b) Risco de crédito, que decorre do risco de incumprimento por parte das entidades emitentes, ou das contrapartes, das respetivas obrigações ou do risco de descida das cotações pelo efeito de degradação da qualidade de crédito;
- c) Risco de liquidez, resultante do risco do FEFSS não ter ou não conseguir alcançar fundos sempre que necessário e, como tal, enfrentar dificuldades no cumprimento das obrigações associadas com as responsabilidades financeiras;

No âmbito de uma adequada gestão destes riscos financeiros, o FEFSS está autorizado a utilizar instrumentos financeiros derivados. Essa utilização está limitada, no regulamento de gestão do Fundo, à cobertura de risco de ativos suscetíveis de integrar o seu património e à prossecução de uma gestão eficaz da carteira, designadamente à reprodução, não alavancada, da rentabilidade dos mesmo ativos. A fixação do custo de aquisições futuras está limitada a 10% do valor líquido global do Fundo.

No caso concreto do FEFSS, os riscos mais significativos, tendo em consideração a sua atividade, são o risco de mercado e o risco de crédito.

No que respeita à gestão do risco de mercado, desde a sua implementação, a partir de 01.01.2005, e até julho de 2009, a composição da carteira benchmark do FEFSS manteve-se estática, orientada para a maximização do valor do Fundo a longo prazo, tendo como objetivo uma estimativa central de volatilidade anualizada do índice EFFAS Portugal de 4%.

Em julho de 2009, promoveu-se a evolução para uma carteira benchmark indexada ao índice obrigacionista EFFAS Portugal.

Nesta lógica a gestão, que antes era de um nível de risco absoluto (4%), passou a ser uma gestão de nível de risco variável, em função da volatilidade do valor de mercado da carteira de dívida pública Portuguesa representada por aquele índice.

O FEFSS é um fundo público autónomo cuja existência tem um custo de oportunidade, isto é, o custo do montante de dívida pública que o Estado Português mantém em vez de utilizar os saldos do sistema de Segurança Social na correspondente amortização.

A gestão do nível de indexação face ao referido índice permitiu manter um nível de risco da carteira do FEFSS que lhe é similar e, ao mesmo tempo, obter rentabilidade superior à carteira de dívida pública Portuguesa.

Situação Patrimonial

A utilização do índice EFFAS Portugal como representativo do custo da carteira global de dívida pública Portuguesa exclui CEDIC, Certificados de Aforro e Bilhetes do Tesouro. Esta exclusão justifica-se pela necessidade de utilização de um referencial que fosse possível de ser investido através do mercado de capitais, bem como pelos custos de transação inerentes ao reinvestimento de produtos financeiros de curto prazo. Acresce que, em condições normais de inclinação da curva de rendimentos, esta fração da carteira, representativa (em abril de 2009) de 66% do total, tende a ser a mais onerosa no longo prazo.

Constatou-se, em 2011 e dadas as circunstâncias de mercado, a impossibilidade de utilização do referencial EFFAS Portugal.

Entendeu-se, contudo, e em relação à parcela da carteira não investida em Dívida Garantida pelo Estado Português manter uma lógica de gestão estratégica indexada. Para tal passou-se a considerar, em relação a essa parcela (que exclui a dívida garantida pelo estado Português, a Reserva Estratégica e o Imobiliário) e a partir de 01.01.2012, a evolução para uma carteira benchmark indexada ao índice composto determinado pela maximização, dentro das restrições previstas no Regulamento acima mencionado e tendo em conta as atuais limitações operacionais do IGFCSS, do índice de Sharpe, e aprovado pela Tutela.

Aplicam-se todas as restrições quantitativas previstas no regulamento de gestão do Fundo publicado pela Portaria 1273/2004, de 7 de outubro, devidamente adaptadas ao facto de se estar a proceder à indexação de apenas uma parte da carteira.

A partir de dezembro de 2013 passou-se a incluir no processo de otimização uma restrição adicional: floor correspondente a 90% do máximo histórico do valor da carteira do FEFSS objeto de benchmarking (a alocação entre o ativo sem risco – Bilhete do Tesouro Alemão 3 meses – e os ativos de risco é determinada de forma a procurar assegurar, numa lógica core satellite, este floor).

O modelo implementado procura “garantir” que o valor da carteira objeto de benchmark não ultrapassa, em baixa, o máximo entre: uma determinada percentagem (nível de indexação, k) do que resultaria de uma carteira totalmente investida como a da tutela e 90% do máximo histórico do valor da carteira do FEFSS objeto de benchmarking. Uma vez assegurado esse objetivo, o modelo “persegue” a carteira com índice de sharpe (estimado a cada momento) máximo.

De referir, adicionalmente, que a exposição cambial do património do FEFSS é gerida mediante a utilização de instrumentos derivados (currency overlay) de modo a limitar a 15% a exposição não coberta. No âmbito da gestão de desvios táticos o IGFCSS.IP gere a exposição cambial não coberta dentro do anterior limite.

Ativos expostos ao risco de variação da taxa de juro:

ATIVOS EXPOSTOS AO RISCO DE VARIAÇÃO DE TAXA DE JURO		
Ativos	31-12-2016	31-12-2015
Títulos da Dívida Pública Portuguesa Taxa Fixa	9 463 185 853.54	10 009 727 794.45
CEDIC's Taxa Fixa	1 328 909 820.05	1 001 695 833.34
Títulos da Dívida Pública Austríaca Taxa Fixa	17 301 896.98	21 296 251.45
Títulos da Dívida Pública Belga Taxa Fixa	18 120 372.57	36 513 361.45
Títulos da Dívida Pública Alemã Taxa Fixa	92 618 157.73	116 709 383.76
Títulos da Dívida Pública Espanhola Taxa Fixa	78 754 500.31	82 135 154.14
Títulos da Dívida Pública Francesa Taxa Fixa	114 076 587.54	144 137 047.56
Títulos da Dívida Pública Inglesa Taxa Fixa	105 905 263.48	111 949 129.80
Títulos da Dívida Pública Italiana Taxa Fixa	128 287 827.24	147 514 719.48
Títulos da Dívida Pública Holandesa Taxa Fixa	22 585 834.98	41 390 658.57
Títulos da Dívida Pública Americana Taxa Fixa	714 668 455.45	344 606 091.66
TOTAL	12 084 414 570.13	12 057 675 426.01

Os ativos financeiros por moeda em 31 de dezembro são como segue:

ATIVOS POR MOEDA A 31 DE DEZEMBRO									
Moeda	Partes de Capital	Ações	Títulos de Dívida Pública	Forwards Moeda	Fundos de Investimento	Depósitos a Prazo	Depósitos à Ordem	Provisões	Imóveis
EUR	2 794 348.46	85 741 179.81	11 263 840 850.94	0.00	61 425 930.78	37 000 616.67	433 252 092.07	8 727 179.98	12 176 250.00
USD	0.00	902 367 992.52	714 668 455.45	15 337 350.43	0.00	0.00	20 495 121.21	8 541.82	0.00
JPY	0.00	396 320 275.41	0.00	153 870.64	0.00	0.00	2 228 859.09	0.00	0.00
GBP	0.00	123 014 633.98	105 905 263.48	(6 347 476.25)	0.00	0.00	11 763 695.19	8 582.19	0.00
CHF	0.00	49 172 745.74	0.00	10 248.65	0.00	0.00	6 116 350.71	8 750.21	0.00
SEK	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NOK	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Saldo 31.12.2016	2 794 348.46	1 556 616 826.58	12 084 414 570.13	9 153 993.48	61 425 930.80	37 000 616.67	473 856 118.27	8 753 054.20	12 176 250.00
EUR	3 658 301.63	94 596 905.19	11 601 120 204.20	0.00	156 377 407.26	269 018 434.72	279 922 517.09	2 537 668.28	12 176 250.00
USD	0.00	698 311 204.06	344 606 091.66	10 099 327.42	0.00	0.00	13 830 451.35	0.00	0.00
JPY	0.00	328 826 903.63	0.00	(371.32)	0.00	0.00	4 508 452.11	0.00	0.00
GBP	0.00	99 547 533.48	111 949 129.80	6 161 911.90	0.00	0.00	13 232 854.82	3 755.68	0.00
CHF	0.00	45 437 690.90	0.00	(20 745.97)	0.00	0.00	3 644 150.38	107 905.61	0.00
SEK	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	215.23	0.00	0.00
NOK	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	174.19	0.01	0.00
Saldo 31.12.2015	3 658 301.63	1 266 720 237.36	12 057 675 426.01	16 240 122.04	156 377 407.26	269 018 434.72	315 138 815.17	2 649 329.58	12 176 250.00

Os ativos financeiros por cobertura de risco cambial em 31 de dezembro são como segue:

	Carteira contra Benchmark				Benchmark Interno	Desvio Efetivo	Peso na Carteira FEFS Total
	À Vista	Futuros	Forwards [valias potenciais]	Total			
Obrigações a Mercado	40.89%	0.00%	0.08%	40.96%	51.10%	-10.14%	9.09%
Dívida pública Portuguesa	0.00%	0.00%	n.a.	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
Restante Dívida	40.89%	0.00%	0.08%	40.96%	51.10%	-10.14%	9.09%
EUR	14.93%	0.00%	n.a.	14.93%	18.56%	-3.64%	3.31%
GBP	3.35%	0.00%	-0.20%	3.15%	5.85%	-2.70%	0.70%
USD	22.61%	0.00%	0.28%	22.89%	26.69%	-3.80%	5.08%
Ações	49.25%	-1.85%	0.21%	47.61%	48.90%	-1.28%	10.56%
EUR ex-Portugal	2.71%	0.47%	0.00%	3.18%	3.18%	0.00%	0.71%
Suíça	1.56%	0.11%	0.00%	1.66%	1.66%	0.00%	0.37%
Reino Unido	3.89%	-1.15%	0.00%	2.74%	3.76%	-1.02%	0.61%
EUA	28.55%	-1.24%	0.21%	27.52%	27.78%	-0.26%	6.10%
Japão	12.54%	-0.03%	0.00%	12.51%	12.52%	-0.01%	2.78%
Exposição Cambial (descob.)	0.00%	0.00%	0.00%	28.68%	28.16%	0.51%	6.36%
EUR/CHF				1.66%	1.66%	0.00%	0.37%
EUR/GBP				3.32%	3.76%	-0.43%	0.74%
EUR/USD				11.15%	10.22%	0.93%	2.47%
EUR/JPY				12.54%	12.52%	0.02%	2.78%

Situação Patrimonial

Os passivos financeiros por moeda em 31 de dezembro são como segue:

PASSIVOS FINANCEIROS POR MOEDA		
Forwards Moeda	Saldo em 31.12.2016	Saldo em 31.12.2015
EUR	0.00	0.00
USD	15 337 350.43	10 099 327.42
JPY	153 870.64	(371.32)
GBP	(6 347 476.25)	6 161 911.90
CHF	10 248.65	(20 745.96)
SEK	0.00	0.00
NOK	0.00	0.00
Total	9 153 993.48	16 240 122.04

No que se refere ao risco de crédito, as exigências regulamentares de investimento, apontam para um rating das contrapartes não inferior a BBB-/Baa3. Pela Portaria nº 118/2012, de 30 de abril, foi suspensa, com efeitos a 01 de Janeiro de 2012 a aplicação ao Sistema Bancário Português da exigência de rating não inferior a “BBB-/Baa3”, durante o período da assistência financeira da União Europeia ao Estado Português. A aplicação de valores em títulos emitidos por uma mesma entidade (com a exceção dos Estados membros da União Europeia ou da OCDE) ou as operações realizadas com uma mesma contraparte não podem regulamentarmente ultrapassar 20% do respetivo capital nem 5% do FEFSS. Os investimentos em unidades de participação em instrumentos de investimento coletivo não devem ultrapassar, em regra, 10% do valor patrimonial de cada Fundo.

Constituem exceções a esta regra, devidamente aprovadas pelo Conselho Diretivo, as participações seguintes:

PARTICIPAÇÕES SUPERIORES A 10%		
Fundo	Valor Carteira	% do Fundo
NEW ENERGY FUND	654 356.49	11.22%

32.1 CONTRATOS DE FUTUROS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o FEFSS tinha em aberto as seguintes posições nos mercados de futuros:

31 de dezembro de 2016

SWISS MKT FUTR Mar17 - SMH7 - EUX Eurex										
Data	Open Interest	Preço Ref* em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2016
31-12-2016	45	8 173.00	3 677 850.00	3 427 856.43	17-06-2016	14-12-2016	17-03-2017	Compra	127 636.23	168 034.92

TOPIX INDX FUTR Mar17 - TPH7 - Osaka Exchange										
Data	Open Interest	Preço Ref* em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2016
31-12-2016	8	1 518.00	121 440 000.00	986 996.10	11-12-2015	08-12-2016	09-03-2017	Venda	13 156.72	39 987.00

FTSE 100 IDX Mar17 - Z H7 - Futures Europe Financials										
Data	Open Interest	Preço Ref* em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2016
31-12-2016	441	7 050.00	31 090 500.00	36 385 286.96	21-03-2016	14-12-2016	17-03-2017	Venda	758 382.80	2 114 991.57

EUREX CLEARING FUTR Mar17 - VGH7 - EUX Eurex										
Data	Open Interest	Preço Ref* em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2016
31-12-2016	451	3 277.00	14 779 270.00	14 779 270.00	17-06-2016	16-12-2016	17-03-2017	Compra	169 310.00	1 003 162.91

S&P 500 FUTURE Mar17 - SPH7 - Chicago Mercantile Exchange										
Data	Open Interest	Preço Ref* em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2016
31-12-2016	74	2 236.20	41 369 700.00	39 224 139.57	20-03-2015	14-12-2016	16-03-2017	Venda	558 115.98	1 757 500.00

Total de Margem (Nota 8.2.39.4)	Excesso de Financiamento de Margem	Total Depositado
5 083 676.40	14 779 447.12	19 863 123.52

31 de dezembro de 2015

SWISS MKT FUTR MAR16 – SMH6 – EUX EUREX										
Data	Open Interest	Preço Ref ^a em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2015
31-12-2015	33	8 746.00	2 886 180.00	2 656 963.74	22-06-2015	15-12-2015	18-03-2016	Compra	80 308.52	206 326.94

TOPIX INDX FUTR MAR16 – TPH6 – OSAKA EXCHANGE										
Data	Open Interest	Preço Ref ^a em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2015
31-12-2015	103	1 547.50	1 593 925 000.00	12 203 698.03	22-12-2014	10-12-2015	10-03-2016	Compra	(8 458.06)	697 917.46

FTSE 100 INDX MAR16 – ZH6 – FUTURES EUROPE FINANCIALS										
Data	Open Interest	Preço Ref ^a em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2015
31-12-2015	85	6 198.00	5 268 300.00	7 143 554.49	23-03-2015	15-12-2015	21-03-2016	Compra	254 659.04	366 859.21

EUREX CLEARING FUTR MAR16 – VGH6 – EUX EUREX										
Data	Open Interest	Preço Ref ^a em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2015
31-12-2015	172	3 282.00	5 645 040.00	5 645 040.00	22-06-2015	15-12-2015	18-03-2016	Venda	124 770.00	478 374.14

S&P500 FUTURE MAR16 – SPH6 – CHICAGO MERCANTILE EXCHANGE										
Data	Open Interest	Preço Ref ^a em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2015
31-12-2015	44	2 035.40	22 389 400.00	20 605 006.44	21-01-2014	15-12-2015	18-03-2016	Compra	(169 212.77)	1 045 000.00

Total de Margem (Nota 8.2.39.4)	Excesso de Financiamento de Margem	Total Depositado
2 794 477.75	24 446 208.40	27 240 686.15

Os valores acima apresentados relativos a margens e excesso de financiamento de margem encontram-se registados contabilisticamente na rubrica de “Depósitos em instituições financeiras”.

32.2 – COMPROMISSOS DE INVESTIMENTO

O FEFSS assumiu com os veículos de investimento abaixo identificados o compromisso de investir o limite máximo identificado em “Montante comprometido” à data da solicitação do investimento pela sociedade gestora do veículo.

Os montantes discriminados em “Montante entregue” representam uma execução parcial do compromisso, restando executar o “Compromisso remanescente”.

Fundo	Montante Comprometido	Montante Entregue	Compromisso Remanescente 31.12.2016
Curzon Capital Partners II (*)	15 000 000,00	13 655 042,00	294 118,00
PREFF (*)	15 000 771.81	12 750 656,04	2 250 115,77

(*) Não existe intenção de chamar o capital remanescente

32.3 - CARTEIRA DE DÍVIDA PÚBLICA PORTUGUESA

Nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 4º do regulamento de gestão do FEFSS, a composição do seu ativo deve observar um limite mínimo de investimento de 50% em títulos representativos de dívida pública Portuguesa ou outros garantidos pelo Estado Português.

No dia 2 de julho de 2013, foi publicada a Portaria n.º 216-A/2013, nos termos da qual «...manda o governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social ...» que «O conselho diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. proceda à substituição dos ativos em outros Estados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) por dívida pública portuguesa até ao limite de 90% da carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS).»

Assim, dando cumprimento do determinado nos artigos 1.º e 2.º da referida Portaria, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o FEFSS detinha a seguinte carteira de títulos enquadráveis nas referidas normas:

Situação Patrimonial

31 de dezembro de 2016

CARTEIRA DE DÍVIDA PÚBLICA - 2016

Tipo de Ativo	ISIN	Descrição	Quantidade/ Montante	Data de Vencimento	Valor de Carteira
Papel Comercial					
13121-Papel Comercial	Dív. Púb. Nacional	PCCEDIC/54	275 000 000	28-02-2017	275 383 625.00
13121-Papel Comercial	Dív. Púb. Nacional	PCCEDIC/55	872 379 331	28-02-2017	873 484 345.05
13121-Papel Comercial	Dív. Púb. Nacional	PCCEDIC/58	180 000 000	30-08-2017	180 041 850.00
Total			1 327 379 331		1 328 909 820.05
Obrigações do Tesouro					
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTENOE0018	OT 4.45 15/06/2018	780 000 000	15-06-2018	848 649 082.19
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEMOE0027	OT 4.75 14/06/2019	1 356 500 000	14-06-2019	1 527 795 289.38
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTECOEO029	OT 4.8 15/06/2020	991 000 000	15-06-2020	1 131 741 684.25
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEYOE0007	OT 3.85 15/04/2021	1 230 500 000	15-04-2021	1 363 670 441.10
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEAOE0021	OT 4.95 25/10/2023	845 500 000	25-10-2023	949 188 992.81
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEQOE0015	OT 5.65 15/02/2024	1 716 861 695	15-02-2024	2 050 617 732.16
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEKOE0011	OT 2.875 15/10/2025	547 751 505	15-10-2025	522 974 003.19
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTETOEO012	OT 2.875 21/07/2026	100 000 000	21-07-2026	94 248 904.11
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEROEO014	OT 3.875 15/02/2030	566 011 540	15-02-2030	561 273 899.70
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTE5OE0007	OT 4.1 15/04/2037	396 000 000	15-04-2037	391 309 569.86
Total			8 530 124 740		9 441 469 598.75
Dívida Garantida mas Não Emitida pelas Administrações Públicas					
11131-Dív. Equip. Nacional	PTCFPOM0002	CAMF 4.17 16/10/2019	20 000 000	16-10-2019	21 716 254.79
Total			20 000 000		21 716 254.79
TOTAL			9 877 504 071		10 792 095 673.59

31 de dezembro de 2015

CARTEIRA DE DÍVIDA PÚBLICA - 2015

Tipo de Ativo	ISIN	Descrição	Quantidade/ Montante	Data de Vencimento	Valor de Carteira
Bilhetes do Tesouro					
11111-Dív. Púb. Nacional	PTPBTTGE0022	BT022/01/2016	300 000 000	22-01-2016	299 985 000.00
11111-Dív. Púb. Nacional	PTPBVTGE0028	BT022/07/2016	273 000 000	22-07-2016	272 986 350.00
Total			573 000 000		572 971 350.00
Papel Comercial					
13121-Papel Comercial	Dív. Púb. Nacional	PCCEDIC/45	569 000 000	25-01-2016	569 964 929.17
13121-Papel Comercial	Dív. Púb. Nacional	PCCEDIC/45	431 000 000	25-01-2016	431 730 904.17
Total			1 000 000 000		1 001 695 833.34

CARTEIRA DE DÍVIDA PÚBLICA - 2015 (Continuação)

Tipo de Ativo	ISIN	Descrição	Quantidade/ Montante	Data de Vencimento	Valor de Carteira
Obrigações do Tesouro					
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTELOE0010	OT4.3516/10/2017	257 313 226	16-10-2017	279 064 630.09
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTENOE0018	OT4.4515/06/2018	735 000 000	15-06-2018	828 856 086.07
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEMOE0027	OT4.7514/06/2019	1 197 500 000	14-06-2019	1 394 316 650.27
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTECOEO029	OT4.815/06/2020	936 000 000	15-06-2020	1 111 451 665.57
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEYOE0007	OT3.8515/04/2021	1 116 500 000	15-04-2021	1 288 161 569.95
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEAOE0021	OT4.9525/10/2023	845 500 000	25-10-2023	1 020 866 402.46
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEQOE0015	OT5.6515/02/2024	1 716 861 695	15-02-2024	2 214 630 465.48
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEKOE0011	OT2.87515/10/2025	275 000 000	15-10-2025	285 105 836.75
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEROEO014	OT3.87515/02/2030	491 011 540	15-02-2030	549 548 186.99
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTE5OE0007	OT4.115/04/2037	396 000 000	15-04-2037	442 896 570.49
Total			7 966 686 461		9 414 898 064.12
Dívida Garantida mas Não Emitida pelas Administrações Públicas					
11131-Dív. Equip. Nacional	PTCFPOM0002	CAMF4.1716/10/2019	20 000 000	16-10-2019	21 858 380.33
Total			20 000 000		21 858 380.33
TOTAL			9 559 686 461		11 011 423 627.79

O valor de reembolso destes títulos, na respetiva data de maturidade, era de 9.559.686.461€.

33 – INDICAÇÃO DO VALOR DAS DÍVIDAS DE CONTRIBUINTES, DE BENEFICIÁRIOS E OUTROS DEVEDORES.

33.1 DÍVIDAS DE CONTRIBUINTES

O valor da dívida de contribuintes, no exercício de 2016, reparte-se da seguinte forma:

Unidade monetária: Euro

Rubricas do POCISSSS	Valor global
Contribuintes, c/c	3.763.451.257,76
M/L Prazo	1.501.176.107,58
Curto Prazo	2.262.275.150,18
Cobrança em litígio – Contrib. de cobrança duvidosa	5.729.982.316,77
Total	9.493.433.574,53

33.2 DÍVIDAS DE BENEFICIÁRIOS, E OUTROS DEVEDORES

DÍVIDA DE BENEFICIÁRIOS E OUTRAS DÍVIDAS A RECEBER COM PLANO PRESTACIONAL

À semelhança do exercício anterior, em 2016, as Instituições do setor da Segurança Social, designadamente o ISS.IP, o ISSA.IPRA (RAA) e o ISSM.IP-RAM (RAM), relevaram em conta própria, saldos devedores de beneficiários e outras dívidas a receber suportados por planos prestacionais. Esta informação foi recolhida do Sistema de Conta Corrente de Beneficiários (SICC) sendo o seu registo em SIF autonomizado em contas patrimoniais definidas para o efeito que, na sua totalidade, registam os montantes apresentados no quadro seguinte:

Montante de dívida de beneficiários de prestações sociais a repor e outras dívidas a receber com Plano Prestacional (inclui SEF)

Unidade monetária: Euro

Descrição	ISS.IP	RAM	RAA
Dívida a receber com Plano Prestacional	36.180.936,38	920.692,44	1.083.523,57

Situação Patrimonial

34 - DEMONSTRAÇÃO DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA INCLUÍDAS EM CADA UMA DAS RUBRICAS DE DÍVIDAS DE TERCEIROS E RESPETIVAS PROVISÕES ACUMULADAS

Rúbricas POCISSSS	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa provisionada (3)=(2)/(1)
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
	(1)	(2)	
Médio Longo Prazo:			
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	6.879.992.280,48	6.791.905.394,01	99%
2181 - Cobranças em atraso	1.267.111.117,93	1.255.614.243,46	99%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	1.263.839.017,50	1.252.453.980,26	99%
218111 - Devedores por garantia salarial	1.025.110.631,93	1.025.110.631,93	100%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	238.203.326,24	226.818.289,00	95%
218119 - Outros	525.059,33	525.059,33	100%
21813 - Utentes de cobrança duvidosa	3.272.100,43	3.160.263,20	97%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	783.968,27	764.455,14	98%
218132 - Por funcionamento de atividades de amas	657.862,02	642.198,33	98%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	1.312.877,74	1.236.217,33	94%
218138 - Por outros	517.392,40	517.392,40	100%
2182 - Cobranças em litígio	5.612.881.162,55	5.536.291.150,55	99%
21822 - Contribuintes de cobrança duvidosa	5.612.879.723,68	5.536.289.711,68	99%
218221 - SEF	5.612.879.723,68	5.536.289.711,68	99%
21823 - Utentes de cobrança duvidosa	1.438,87	1.438,87	100%
218238 - Por outros	1.438,87	1.438,87	100%
2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	564.316.036,57	547.370.653,79	97%
26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	541.351.546,71	525.413.885,12	97%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	192.248.560,05	186.947.187,54	97%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	192.248.560,05	186.947.187,54	97%
26521111 - Rendimento Mínimo Garantido.	30.635.724,26	30.635.173,98	100%
26521112 - Pensões.	6.333.345,41	5.338.194,31	84%
26521113 - Complementos sociais.	6.243.447,20	6.132.228,04	98%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	82.111.038,91	79.008.372,79	96%
26521118 - Outros	65.895.179,39	64.929.664,28	99%
2652112 - Ação Social.	1.029.824,88	903.554,14	88%
265212 - Subsistema de Proteção Familiar	78.821.397,91	76.329.745,01	97%
2652121 - Encargos familiares	66.734.244,45	64.617.196,12	97%
26521211 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	66.618.608,73	64.502.688,72	97%
26521212 - Outros.	115.635,72	114.507,40	99%
2652122 - Deficiência.	12.087.153,46	11.712.548,89	97%
265213 - Sistema Previdencial	269.528.649,99	261.385.898,13	97%
26521311 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	62.708.988,51	61.961.860,99	99%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	2.995.543,35	2.989.875,24	100%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Paternidade.	140.807,29	140.362,99	100%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Adopção.	8.316,67	8.316,67	100%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	146.779,59	146.239,42	100%
26521316 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	642.182,43	641.939,04	100%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	1.646.483,67	1.537.133,97	93%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	171.335.336,51	166.340.552,48	97%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	22.868.156,52	20.736.180,68	91%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	3.861.560,45	3.796.118,70	98%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	327.856,15	327.831,07	100%
26521316 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	2.209.704,88	2.170.911,54	98%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	545.183,80	515.175,89	94%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	91.750,17	73.399,45	80%
265214 - Sistemas Complementares.	3.136,84	3.136,84	100%
265215 - Regimes Especiais.	175.329,38	173.445,06	99%
265219 - Outros.	574.472,54	574.472,54	100%
26522 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF	22.964.489,86	21.956.768,67	96%
265221 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	4.721.919,39	4.584.681,67	97%
2652211 - Subsistema de Solidariedade	4.721.919,39	4.584.681,67	97%
26522111 - Rendimento Mínimo Garantido.	23.180,96	23.180,96	100%
26522112 - Pensões.	421.579,53	421.579,53	100%
26522113 - Complementos sociais.	227.854,64	217.645,00	96%
26522117 - Rendimento Social de Inserção	1.730.255,37	1.680.179,02	97%
26522118 - Outros	2.319.048,89	2.242.097,16	97%

Rúbricas POCISSSS	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa provisionada (3)=(2)/(1)
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
	(1)	(2)	
265222 – Subsistema de Protecção Familiar	175.465,01	168.429,12	96%
2652221 – Encargos familiares	144.305,52	137.269,63	95%
265222111 - Subsídios a famílias - Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	144.091,63	137.055,74	95%
26522212 – Outros.	213,89	213,89	100%
2652222 – Deficiência.	31.159,49	31.159,49	100%
265223 – Sistema Previdencial	18.067.044,66	17.203.597,08	95%
265223111 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	1.403.944,38	1.382.164,19	98%
265223112 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	34.223,98	34.034,18	99%
265223113 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	1.092,22	1.092,22	100%
265223114 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Adopção.	618,62	618,62	100%
265223115 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	5.386,43	5.386,43	100%
265223116 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	5.978,02	5.978,02	100%
265223117 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	203.785,82	191.427,54	94%
26522312 – Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	11.946.430,30	11.118.908,04	93%
26522313 – Regimes de Segurança Social - Pensões.	4.380.675,52	4.379.078,47	100%
26522314 – Regimes de Segurança Social - Outros.	838,20	838,20	100%
26522315 – Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	1.219,21	1.219,21	100%
265223161 – Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	48.157,41	48.157,41	100%
26522317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	34.694,55	34.694,55	100%
265225 – Regimes Especiais.	60,80	60,80	100%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	67.083.869,64	64.121.882,34	96%
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	67.081.317,92	64.119.330,62	96%
268998511 - Reembolso do IVA - IPSS	414.883,36	414.883,36	100%
2689985121 - Valores a repor por segurados estrangeiros	6.671,99	6.671,99	100%
2689985131 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	36.278,10	36.278,10	100%
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	50.138.939,31	49.140.114,13	98%
2689985141 - Vencimentos a repor	84.454,28	84.454,28	100%
2689985142 - Vencimentos a repor	731.395,12	688.004,59	94%
2689985151 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	7.973,04	7.620,88	96%
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	128.985,27	119.413,34	93%
2689985161 - Devedores por rendas	3.556.187,67	3.381.826,72	95%
2689985162 - Devedores por rendas	119.249,42	119.119,89	100%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	253.998,76	235.616,78	93%
2689985192 - Contra-ordenações - Estab. s/ fins lucrativos	526.559,00	395.817,75	75%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	7.779.720,05	6.205.354,72	80%
268998599 - Outros	1.667,65	1.667,65	100%
268998599 - Outros	3.187.985,13	3.176.628,87	100%
268998599 - Outros	106.369,77	105.857,57	100%
2689986 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio	2.551,72	2.551,72	100%
2689986141 - Vencimentos a repor s/reconciliação	1.194,23	1.194,23	100%
2689986142 - Vencimentos a repor c/reconciliação	1.066,44	1.066,44	100%
2689986992 - Outros	291,05	291,05	100%
Total do Médio Longo Prazo	7.511.392.186,69	7.403.397.930,14	99%
	0,00	0,00	
Curto Prazo:			
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	229.564.702,75	133.848.573,28	58%
2181 - Cobranças em atraso	112.462.109,66	100.574.276,85	89%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	112.274.946,93	100.527.486,16	90%
218111 - Devedores por garantia salarial	96.611.665,90	96.611.665,90	100%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	15.663.281,03	3.915.820,26	25%
21813 - Utenentes de cobrança duvidosa	187.162,73	46.790,69	25%
218131 – Por utilização de estabelecimentos sociais	25.325,31	6.331,33	25%
218132 – Por funcionamento de atividades de amas	29.468,92	7.367,23	25%
218133 – Por colocação em famílias de acolhimento	132.368,50	33.092,13	25%
2182 - Cobranças em litígio	117.102.593,09	33.274.296,43	28%
21822 - Contibuintes de cobrança duvidosa	117.102.593,09	33.274.296,43	28%
218221 - SEF	117.102.593,09	33.274.296,43	28%

Situação Patrimonial

Rúbricas POCISSSS	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa provisionada
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
2652 – Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	27.561.148,18	6.890.296,08	25%
26521 – Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	27.560.095,24	6.890.032,85	25%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	7.723.420,83	1.930.856,61	25%
2652111 – Subsistema de Solidariedade	7.723.420,83	1.930.856,61	25%
26521112 – Pensões.	1.761.716,84	440.429,22	25%
26521113 – Complementos sociais.	189.995,86	47.499,41	25%
26521117 – Rendimento Social de Inserção	3.966.370,69	991.592,93	25%
26521118 – Outros	1.497.170,62	374.293,31	25%
2652112 – Ação Social.	308.166,82	77.041,74	25%
265212 – Subsistema de Proteção Familiar	4.401.121,15	1.100.284,79	25%
2652121 – Encargos familiares	2.924.168,14	731.045,83	25%
26521211 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	2.923.740,42	730.938,89	25%
26521212 – Outros.	427,72	106,94	25%
2652122 – Deficiência.	1.476.953,01	369.238,96	25%
265213 – Sistema Previdencial	15.432.480,88	3.858.123,35	25%
265213111 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	1.184.439,04	296.110,98	25%
265213112 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	1.859,68	464,92	25%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	2.035,67	508,92	25%
265213116 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	894,40	223,61	25%
265213117– Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	237.285,50	59.322,04	25%
26521312 –Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	7.876.540,70	1.969.136,23	25%
26521313 – Regimes de Segurança Social - Pensões.	6.057.415,73	1.514.353,93	25%
26521314 – Regimes de Segurança Social - Outros.	19.957,66	4.989,43	25%
26521315 – Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	62,07	15,52	25%
26521316 –Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	33.553,01	8.388,38	25%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	17.231,69	4.307,95	25%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	1.205,73	301,44	25%
265215 – Regimes Especiais.	3.072,38	768,10	25%
26522 – Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF	1.052,94	263,23	25%
265223 – Sistema Previdencial	1.052,94	263,23	25%
26522312 –Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	1.052,94	263,23	25%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	6.307.453,53	1.582.807,73	25%
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	6.307.364,41	1.582.785,45	25%
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	1.989.573,96	497.393,57	25%
2689985142 - Vencimentos a repor	6.444,50	1.611,13	25%
2689985151 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	616,28	154,07	25%
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	12.769,55	3.192,56	25%
2689985161 - Devedores por rendas	184.659,99	46.165,01	25%
2689985162 - Devedores por rendas	57,74	14,44	25%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	33.128,08	8.282,07	25%
2689985192 - Contra-ordenações - Estab. s/ fins lucrativos	416.195,00	104.048,75	25%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	3.622.198,91	905.549,77	25%
268998599 - Outros	41.539,40	16.328,83	39%
268998599 - Outros	181,00	45,25	25%
2689986 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio	89,12	22,28	25%
Total do Curto Prazo	263.433.304,46	142.321.677,09	54%
Total (M/L Prazo e Curto Prazo)	7.774.825.491,15	7.545.719.607,23	97%

35 - DEMONSTRAÇÃO DAS DÍVIDAS DE TERCEIROS POR CONTA CORRENTE, TÍTULOS A RECEBER, COBRANÇA DUVIDOSA E RESPECTIVAS PROVISÕES ACUMULADAS

Unidade monetária: euro

Rubricas	Conta corrente	Títulos a receber	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas
Médio e Longo Prazo				
Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	98.740,39	0,00	1.263.839.017,50	1.252.453.980,26
Contribuintes	1.498.285.593,77	0,00	5.612.879.723,68	5.536.289.711,68
Utentes c/c	0,00	0,00	3.273.539,30	3.161.702,07
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	3.917,11	0,00	0,00	0,00
Prestações sociais a repôr	2.018.342,08	0,00	564.316.036,57	547.370.653,79
Outros devedores	288.563.026,24	0,00	67.083.869,64	64.121.882,34
Total do Médio Longo Prazo	1.788.969.619,59	0,00	7.511.392.186,69	7.403.397.930,14
Curto Prazo:				
Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	16.069.339,83	0,00	112.274.946,93	100.527.486,16
Contribuintes	2.265.165.663,99	0,00	117.102.593,09	33.274.296,43
Utentes c/c	332.056,06	0,00	187.162,73	46.790,69
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	3.225,79	0,00	0,00	0,00
Prestações sociais a repôr	99.919.168,52	0,00	27.561.148,18	6.890.296,08
Outros devedores	633.945.584,97	0,00	6.307.453,53	1.582.807,73
Total do Curto Prazo	3.015.435.039,16	0,00	263.433.304,46	142.321.677,09
Total de M/L Prazo e Curto Prazo	4.804.404.658,75	0,00	7.774.825.491,15	7.545.719.607,23

36 – DÍVIDAS DE TERCEIROS, OUTROS DEVEDORES C/C NO MÉDIO E LONGO PRAZO

No cômputo global das dívidas de médio e longo prazo, apresenta-se a sua desagregação, face à sua relevância, no quadro seguinte:

Entidade devedora	Natureza da dívida	Valor
Ministério da Saúde	Dívida ao IGFSS relativa à Indemnização do Estado às Misericórdias	406.086,33
Ministério da Defesa Nacional	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo dos antigos Combatentes	23.582.169,01
Ministério da Agricultura	Dívida ao IGFSS relativa à aplicação do Decreto-Lei nº 159/2001, de 18 de Maio	84.519.452,26
Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo do Desemprego	1.825.029,00
DAFSE	Dívida ao IGFSS relativa a ações de formação profissional com suporte no FSE	1.280.551,71
CPP dos Caminhos de Ferro de Benguela	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, para pagamento de pensões	5.714.939,29
Casa da Imprensa	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, com regularização em curso	661.970,29
FSE - Fundo Social Europeu	Dívida ao IGFSS relativa ao projeto Integrar	2.793.673,57
Ministério da Saúde	Dívida ao ISS relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que pass	88.652.877,04
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	40.277,22
FER - Fundo Europeu para os Refugiados	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	4.425,20
Devedores/Países estrangeiros	Dívida ao ISS por acordos e convenções internacionais	65.440.218,89
APPC	Dívida ao FSS da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral	4.865,29
Diversos	Dividas ao ISSM referentes a planos prestacionais	73.815,30
Ministério da Saúde - ARS Centro	Dívida ao ISS referente a encargos com instalações	1.449.656,59
Diversos	Dívida ao ISS por prestações de doença profissional	616.161,14
FGCT e FCT	Dividas ao IGFSS relativas a despesas de administração	669.359,42
IPSS	Dividas ao ISS referentes a programas	4.369.345,02
Diversos	Dividas ao ISS e ao ISSM referentes a vencimentos	276.233,17

Situação Patrimonial

- I. Encontra-se registado no IGFSS.IP o valor de 406.086,33€ correspondente a dívida do Ministério da Saúde relativa à indemnização do Estado às Misericórdias;
- II. A dívida do “Fundo dos Antigos Combatentes” do Ministério da Defesa Nacional ao IGFSS.IP, em 31 de dezembro de 2016, apresenta o valor global de 23.582.169,01€; de referir que, em 2016, este Ministério procedeu à regularização parcial do valor em dívida;
- III. Dívida do Ministério da Agricultura de 84.519.452,26€ – Está em curso o processo de análise da dívida em causa através dos códigos de classificação de regimes incluídos;
- IV. Mantem-se pendente a regularização da dívida da Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da Região Autónoma dos Açores relativa a encargos com o subsídio de desemprego no período de 1 de maio de 1981 a dezembro de 1984, no montante de 1.825.029,00€;
- V. Dívida da Caixa de Previdência do Pessoal do Caminho de Ferro de Benguela, ao IGFSS.IP, relativa ao empréstimo no valor de 5.714.939,29€, cuja antiguidade se reporta ao período de 1989 a 1993. Conforme recomendação do Tribunal de Contas, o IGFSS.IP tem diligenciado junto da referida Caixa, no sentido da efetiva regularização da dívida;
- VI. Casa da Imprensa – Foi suspenso em setembro de 2008 a remessa para a Casa da Imprensa do valor das retenções efetuadas sobre o valor da faturação aos jornais. Por outro lado, foram celebradas adendas ao Protocolo no âmbito da faturação do ISS.IP, à exceção do Público que respondeu negativamente, quanto às restantes o IGFSS.IP não logrou obter resposta pelo que não concordaram com o seu teor, não sendo possível o ISS.IP proceder às retenções. O IGFSS.IP está a dar cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas procedendo à regularização do valor em dívida com as retenções efetuadas e prestando contas trimestralmente ao Tribunal de Contas.

O IGFSS.IP nos meses de julho e agosto de 2013 encetou contactos vários com a Casa da Imprensa, no sentido de solucionar a questão em apreço pela via graciosa, no entanto todos infrutíferos, pelo que em 30 de outubro de 2013 intentou uma ação judicial contra a Casa da Imprensa, ação essa que se encontra a correr seus trâmites junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, 5ª unidade orgânica, sob o n.º de processo 2806/13.1BELSB. Este procedimento foi notificado ao Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2013. A Casa da Imprensa apresentou contestação ao processo judicial em curso em 14 de abril de 2014, tendo, em 3 de junho de 2014, o IGFSS.IP efetuado resposta à contestação, encontrando-se a decorrer o processo os seus ulteriores termos.
- VII. Encontra-se refletida no ISS.IP a dívida à ex-Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e do Porto relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram a partir de 1979, para a responsabilidade do Orçamento de Estado, na sequência da implementação do serviço nacional de saúde, no montante de 88.652.877,04€;
- VIII. Dívida do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa a financiamento comunitário nos projetos cofinanciados, no montante de 40.277,22€;
- IX. A dívida de 4.865,29€, da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, registada como médio e longo prazo em conta corrente, foi alvo de um acordo prestacional celebrado com o Fundo de Socorro Social cuja desagregação entre capital e juros é apresentada de seguida:

Unidade monetária: Euros

Acordos prestacionais:	4.865,29
Subsídio Reembolsável	2.988,87
Juros de Mora	1.779,86
Juros Vincendos	96,56

37 – VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS ATIVAS E PASSIVAS RESPEITANTES AO PESSOAL INCLUÍDAS NO BALANÇO CONSOLIDADO.

Unidade monetária: Euro

Descrição	Dívidas (Ano 2016)	
	Ativas	Passivas
Remunerações a pagar ao pessoal	2.206,63	0,00
Adiantamentos ao pessoal	212.603,42	9.462,87
Outras operações com o pessoal	51.676,17	0,00
Remunerações a repor de cobrança duvidosa	824.643,69	0,00
Total	1.091.129,91	9.462,87

38 – INDICAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO NAS CONTAS DA CLASSE 5 “FUNDO PATRIMONIAL”

Movimentos ocorridos no exercício nas contas da classe 5 – “Fundo patrimonial”

Unidade monetária: Euro

Fundo Patrimonial		Saldo inicial	Movimentos do exercício	Saldo final
5100000000	Património	14.771.042.779,10	595.337.416,26	15.366.380.195,36
5200000000	Cedência de ativos	-2.635.031,81	-210.767,71	-2.845.799,52
5500000000	Ajustamentos de partes de capital em empresas	0,00	0,00	0,00
5600000000	Reservas de reavaliação	0,00	0,00	0,00
5700000000	Reservas	1.051.559.362,14	13.247.033,93	1.045.992.567,00
5710000000	Reservas legais	1.004.557.490,29	18.813.829,07	1.004.557.490,29
5720000000	Reservas estatutária	46.023.748,19	-5.789.690,99	40.234.057,20
5721111000	Ex-C.S.P. dos Seguros	14.409.418,43	-889.254,98	13.520.163,45
5721113000	Ex-C.S.P. Ind.Lanif.	7.296.941,60	56.236,58	7.353.178,18
5721114000	Ex-C.P.Prof. Espect.	-43.528,51	0,00	-43.528,51
5721115000	C.P. Telefones Lx P.	42.479.931,72	137.707,04	42.617.638,76
5721117000	Ex-C.P.A.F. dos STCP	67.589,97	-20.684,13	46.905,84
5721118000	Fed. Cimentos F.C.P.	8.148.280,78	56.522,60	8.204.803,38
5721119000	C.P. Pes. Carris	-54.713.523,52	-5.205.060,20	-59.918.583,72
5721124000	Ex-G.N.Ind.Fósforos	48.754,53	77,42	48.831,95
5721125000	C.P. Trab. da EPAL	2.774.813,56	74.764,68	2.849.578,24
5721134000	F. Invalidez Caixas	8.514,75	0,00	8.514,75
5721135000	F.H.Trab. Lanifícios	2.160,56	0,00	2.160,56
5723000000	Res. esp. Banca Casinos	25.544.394,32	0,00	25.544.394,32
5760000000	Doações	298.845,86	181.893,92	480.739,78
5770000000	Reservas decorrentes de transferência de ativos	679.277,80	41.001,93	720.279,73
5900000000	Resultados transitados	5.514.428.645,61	-1.210.209.131,76	4.323.033.342,92
Total		21.334.395.755,04	-601.835.449,28	20.732.560.305,76

Situação Patrimonial

Nos quadros seguintes, apresenta-se o desenvolvimento dos movimentos ocorridos no exercício relativamente às seguintes contas: “Património” e “Resultados transitados”.

Conta Património - movimentos de 2016

Unidade monetária: Euro	
Designação	Valor
Saldo inicial	14.771.042.779,10
Movimentos do ano:	595.337.416,26
Transferências do Sistema Previdencial Repartição para Sistema Previdencial Capitalização ocorrida em 2015	115.595.610,16
Saldos anuais do sistema previdencial-repartição	100.000.000,00
Alienação de imóveis 2015	15.595.610,16
Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2015 (FEFSS)	480.037.535,27
Relevação contabilística de imobilizado IGFSS	-295.729,37
Outras regularizações	0,20
Saldo final	15.366.380.195,36

Conta Resultados transitados - movimentos de 2016

Unidade monetária: Euro	
Designação	Valor
Saldo inicial	5.514.428.645,61
Movimentos:	-1.191.395.302,69
Transferência do RLE de 2015	870.425.159,05
Desreconhecimento da provisão para riscos e encargos - encargos com pensões futuras	5.090.658,88
Regularização de imobilizado	2.132.650,00
Regularização ao Saldo de Fundos Especiais	5.789.690,99
Correção de provisões dívida suspensa	-1.967.921.091,22
Correções de exercicios anteriores	-1.629.697,88
Ajustamento da dívida de conta corrente de contribuintes GC-SIF	-105.282.672,51
Saldo final	4.323.033.342,92

Sobre os movimentos à conta 59 - “Resultados transitados”, importa referir:

- Em 2016, conforme já mencionado no ponto 6 deste Anexo, foi possível para todos os Institutos (IGFSS.IP; ISSM.IP-RAM e ISSA.IPRA), a autonomização da dívida participada que se encontra “suspensa” por declaração de falência e insolvência, através da informação obtida no âmbito do encerramento de contas dos dados de participação executiva (mapas SEF), e que, pelo seu elevado grau de incobrabilidade, foi objeto de provisionamento.

Na relevação contabilística daquela informação, e uma vez que em anos anteriores esta não havia sido provisionada, foi utilizada por todas as Instituições a seguinte metodologia:

- a) Caso a dívida tivesse suspensa por mais de 12 meses, foram registadas as provisões diretamente em fundos próprios (conta 59 – “Resultados transitados-regularizações de grande significado”);
 - b) Caso aquela tivesse suspensa por período inferior a 12 meses, as provisões associadas ficaram contabilizadas em custos do exercício (conta 67122 – “Provisões do exercício- para cobranças duvidosas-dívida de contribuintes- cobranças em litígio”).
- Como também referido no ponto 6 deste Anexo, foi efetuado pelo ISSA.IPRA, um ajustamento com impacto na dívida de contribuintes - conta corrente, mais especificamente na conta patrimonial 212111 – “contribuintes do regime geral dos trabalhadores por conta de outrem” por contrapartida da conta de resultados transitados.

- O ISS.IP, no ano de 2016, transferiu o Resultado Líquido de 2015 diretamente para a conta 5711 – “Reservas legais-reserva geral do sistema”. No sentido de uniformização de critérios de transferência de resultados do exercício entre as instituições do subsetor e conforme disposto no ponto 2.7.3 do POCISSSS "o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 – «Resultados transitados» ", procedeu-se ao ajustamento em sede de consolidação.
- Desreconhecimento pelo ISSA.IPRA do montante de 5.090.658,88€ referente a provisões para riscos e encargos relativa a encargos com pensões futuras, de forma a uniformizar procedimentos no subsetor da segurança social, de acordo com a Recomendação n.º 65/PCGE2015.

39 – INDICAÇÃO DOS CRÉDITOS EXTINTOS POR PRESCRIÇÃO E DOS CRÉDITOS ANULADOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL OU POR QUALQUER OUTRA RAZÃO

No exercício de 2016 foram extintos por prescrição créditos no valor de 34.783.451,45€ referentes a:

Clientes – 568,90€;

Contribuintes – 34.523.212,41€;

Beneficiários – 59.943,05€;

Outros devedores - 199.727,09€.

40 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS, COMO SEGUE:

Unidade monetária: Euros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercício 2016			Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercício 2016		
		Agregado	Mov. Cons.	Consolidado			Agregado	Mov. Cons.	Consolidado
681	Juros suportados	9.665,21		9.665,21	781	Juros obtidos	427.280.041,77		427.280.041,77
682	Perdas em empresas filiais e associadas	0,00		0,00	782	Ganhos em empresas filiais e associadas	0,00	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	1.068.364,60	-3.019,73	1.065.344,87	783	Rendimentos de imóveis	3.440.222,68	-941.655,44	2.498.567,25
684	Provisões para aplicações financeiras	449.061,97		449.061,97	784	Rendimentos de participações de capital	32.371.666,19		32.371.666,19
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	196.749.996,27		196.749.996,27	785	Diferenças de câmbio favoráveis	161.553.236,12		161.553.236,12
686	Cobertura prejuízos	0,00		0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00		0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	18.797.933,13		18.797.933,13	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	27.402.991,72		27.402.991,72
688	Outros custos e perdas financeiras	661.949.367,01	0,00	661.949.367,01	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	154.018.425,17		154.018.425,17
	Resultados Financeiros	-72.957.804,53	-938.635,71	-73.896.440,24					
		806.066.583,66	-941.655,44	805.124.928,22			806.066.583,66	-941.655,44	805.124.928,22

41 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS, COMO SEGUE:

Unidade monetária: Euros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercício 2016			Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercício 2016		
		Agregado	Mov. Cons.	Consolidado			Agregado	Mov. Cons.	Consolidado
691	Transferências de capital concedidas	246.220.184,80	-238.093.394,63	8.126.790,17	791	Restituições de impostos	0,00		0,00
692	Dívidas incobráveis	34.794.585,48		34.794.585,48	792	Recuperação de dívidas	0,00		0,00
693	Perdas em existências	34.164,87		34.164,87	793	Ganhos em existências	13.151,14		13.151,14
694	Perdas em imobilizações	1.462.477,31		1.462.477,31	794	Ganhos em imobilizações	23.117.131,15		23.117.131,15
695	Multas e penalidades	4.405,57		4.405,57	795	Benefícios de penalidades contratuais	72.962.978,89		72.962.978,89
696	Aumentos de amortizações e provisões	429.270,02		429.270,02	796	Reduções de amortizações e provisões	65.397.893,89	-6.619.802,01	58.778.091,88
697	Correcções relativas a exercicios anteriores	4.171.722.397,69	-24.229.703,55	4.147.492.694,14	797	Correcções relativas a exercicios anteriores	4.251.757.364,92	-24.232.495,05	4.227.524.869,87
698	Outros custos e perdas extraordinários	2.830.141,76	0,00	2.830.141,76	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	25.441.946,74	-10.597.700,87	14.844.245,87
	Resultados extraordinários	-18.807.160,77	220.873.100,25	202.065.939,48					
		4.438.690.466,73	-41.449.997,93	4.397.240.468,80			4.438.690.466,73	-41.449.997,93	4.397.240.468,80

Situação Patrimonial

42 - DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES ACUMULADAS E EXPLICITAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO, DE ACORDO COM UM QUADRO DO SEGUINTE TIPO:

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2016

Provisões acumuladas

Unidade monetária: Euro

Código das contas	Designação	Saldo Inicial Consolidado	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicações de tesouraria				
291	Provisões para cobranças duvidosas	5.299.862.463,24	2.307.999.980,35	62.142.802,79	7.545.719.640,80
292	Provisões para riscos e encargos	25.997.463,61	2.046.927,53	8.345.519,67	19.698.871,47
39	Provisões para depreciação de existências				
49	Provisões para investimentos financeiros	2.844.656,46	449.061,97	2.621,36	3.291.097,07

43 - INDICAÇÃO DOS BENS UTILIZADOS NO REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, COM MENÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES CONTABILÍSTICOS.

Nada a assinalar.

44 - VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS QUE SE ENCONTRAM TITULADAS, POR RUBRICAS DO BALANÇO CONSOLIDADO, QUANDO NELE NÃO ESTIVEREM EVIDENCIADAS.

Nada a assinalar.

45 – INFORMAÇÃO SOBRE O NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL EM RESULTADO DOS EMPRÉSTIMOS TITULADOS E NÃO TITULADOS CONTRAÍDOS CONSIDERANDO O PRAZO INICIAL (CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO) E A MOEDA (NACIONAL OU ESTRANGEIRA).

Nada a assinalar

VII – INFORMAÇÕES QUANTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

46 - INDICAÇÃO E COMENTÁRIO ÀS RUBRICAS DOS MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Nada a assinalar.

47 – EXPLICITAÇÃO DAS RAZÕES IMPEDITIVAS DA ALTERAÇÃO DA CONTABILIZAÇÃO DOS VALORES RELATIVOS A PRESTAÇÕES SOCIAIS DEVOLVIDAS À SEGURANÇA SOCIAL

Relativamente à recomendação do Tribunal de Contas no sentido de se concluir “os procedimentos necessários de modo a que a despesa orçamental não seja sobrevalorizada com pagamentos que efetivamente não se concretizaram” (PCGE/2013, recomendação 64), refira-se que se encontra em curso o processo de alteração das interfaces GT/SIF e SICC/SIF, com vista à implementação do novo plano de contabilização, contudo:

A dívida a terceiros registada em “Credores por prestações sociais em prescrição” encontra-se corretamente evidenciada no Passivo do Balanço, atingindo, em 31 de dezembro de 2016, o montante acumulado de 55.798.705,11€, sendo reportada ao referido período legal de prescrição.

48 - A INFORMAÇÃO A DIVULGAR SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NA LEI DO ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL, NA LEI DE BASES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL, NO DECRETO-LEI QUE DEFINIU O QUADRO GENÉRICO DE FINANCIAMENTO DO SISTEMA, NA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO E NO DECRETO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, BEM COMO OUTROS ELEMENTOS INFORMATIVOS QUE SEJAM CONSIDERADOS RELEVANTES.

▪ Consolidação orçamental

A execução orçamental das instituições compreendidas no perímetro de consolidação do OSS foi obtida diretamente do SIF/SAP-R/3, com exceção do IGFCSS.IP e do FEFSS, por falta de integração destas últimas instituições nesse sistema de informação.

A extração automática do SIF/SAP dos movimentos orçamentais consolidados (OSS e respetiva execução) foi ainda prejudicada porquanto, relativamente aos Mapas da LEO e da LBSS, não foi possível contemplar:

- ♦ A imputação (proporcional à despesa) das despesas de administração aos Subsistemas do Sistema de Proteção Social de Cidadania e ao Sistema Previdencial – Repartição;
- ♦ A contabilização da receita cobrada relativa ao saldo orçamental inicial e ao seu desdobramento em saldo com e sem aplicação em despesa;
- ♦ As transferências internas entre Subsistemas e Sistemas de Segurança Social, com exceção das transferências financeiras do Sistema Previdencial – Repartição (do IGFSS.IP) para o Sistema Previdencial – Capitalização (IGFCSS.IP).

No que concerne ao tratamento em sede de consolidação, das contribuições entre Instituições da Segurança Social a cargo da entidade patronal, no ano de 2016, foi seguida a orientação emanada pela DGO sobre esta matéria.

Em sede de consolidação orçamental, as transferências correntes e de capital (de receita e de despesa), os subsídios obtidos e concedidos, e ainda, as outras receitas e as outras despesas recíprocas e internas ao perímetro do OSS, foram anuladas de acordo com o quadro seguinte:

Consolidação Orçamental

Unidade monetária: Euro		
Operações	Receita Cobrada Líquida	Despesa Paga
IGFSS.IP	24.720.127.723,68	23.855.552.966,36
Banca dos Casinos	809.310,65	929.082,06
ISS.IP	22.041.739.306,37	22.018.251.643,72
II.IP	30.263.292,85	28.653.321,79
ISSM.IP-RAM	207.614.174,65	206.507.013,97
FSS	6.414.376,89	6.470.538,27
FGS	115.242.023,42	115.019.308,17
ISSA.IPRA	217.004.125,85	211.209.678,10
Total da receita e da despesa das ISS's incluídas no SIF	47.339.214.334,36	46.442.593.552,44
Receita e despesa do ano de entidades não integradas no SIF:		
IGFCSS.IP	3.158.393,65	2.666.969,00
FEFSS	5.809.103.163,47	5.888.343.248,38
Saldo do ano anterior integrado de todas as entidades	1.125.321.051,95	
Sub-total não consolidado	54.276.796.943,43	52.333.603.769,82
Movimentos de Consolidação		
Eliminação de operações recíprocas:		
Transferências inter-instituições:		
R.06.06/D.04.06	-22.046.089.639,89	-22.046.089.639,89
R.10.06/D.08.06*	-238.338.802,06	-238.338.802,06
Rendas recíprocas R.05.10.03.01/R.05.10.04.01//D.02.02.04.01	-941.780,80	-941.780,80
Consolidação Receita PAS / P*E* / AF (R.06.06.03) // D.04.06.00.07.03 - AFP307	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - Subsídios - Segurança Social - FSE (Fundos PAS/P*E/AF - Subs. Ação Social; Fundos RA311*+RA211004+F.*) - R.08.02.09.01	-176.996,31	
Subsídios - Segurança Social - FSE - AFP308F (Sistema Previdencial) - D.05.06.00.03		-176.996,31
Consolidação PAS/P*E/AF - FEAC (R.08.02.09.01)	-17.770.519,74	
Subsídios - Segurança Social - FEAC (D.05.06.00.04)		-17.770.519,74
Total dos movimentos de consolidação	31.973.479.204,63	30.030.286.031,02
Total dos Mapas X e XII	31.973.479.204,63	30.030.286.031,02

Situação Patrimonial

▪ Mapa de Fluxos de Caixa

A Conta da Segurança Social integra o Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado (eliminadas as operações orçamentais recíprocas). Nele se encontram evidenciados os correspondentes saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte de acordo com a sua proveniência: execução orçamental e operações de tesouraria. Nele se discriminam os saldos orçamentais iniciais e finais, quer ainda as importâncias relativas aos recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício por fontes de financiamento.

VIII - INFORMAÇÕES DIVERSAS

49 - OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.

Nada a assinalar.

50 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

50.1 – DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016:

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Valor
Acréscimos de proveitos	1.563.406,59
Juros de depósitos de títulos e outros	541.641,13
Transferências SCML	0,00
Outros acréscimos de proveitos	1.021.765,46
Custos diferidos	1.101.964,54
Rendas adiantadas	190.545,75
Conservação e reparação	788.870,41
Modernização do sistema de informação	65.394,95
Transferências para Instituições de Seg. Social	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00
Outros custos diferidos	57.153,43
Acréscimos de custos	33.967.115,76
Remunerações a liquidar	32.335.774,85
Outros acréscimos de custos	1.631.340,91
Proveitos diferidos	1.038.060.406,15
Juros vincendos	19.396.765,92
Rendas recebidas adiantadamente	150.013,18
Ações de formação Profissional	378.321.928,35
Subsídios para investimentos	3.498.701,68
Saldos de programas	601.852.553,18
Outros proveitos diferidos	34.840.443,84

50.2 - COTAÇÕES UTILIZADAS PARA CONVERSÃO EM MOEDA PORTUGUESA DAS CONTAS INCLUÍDAS NO BALANÇO E NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS ORIGINARIAMENTE EXPRESSAS EM MOEDA ESTRANGEIRA:

Em 31 de dezembro de 2016, foram utilizadas pelo FEFSS as seguintes taxas de câmbio de acordo com a Bloomberg, para conversão dos saldos e investimentos denominados em moeda estrangeira:

Moeda estrangeira	31/12/2016
GBP	0,085448
USD	1,054700
JPY	123,040000
SEK	9,582800
NOK	9,093800
CHF	1,072930

50.3 – OFF - SHORE

A Segurança Social a 31 de dezembro de 2016, não detém em carteira qualquer aplicação financeira emitida a partir dos territórios em off - shore.

50.4 - ADIANTAMENTOS EFETUADOS PELA SEGURANÇA SOCIAL NO ÂMBITO DOS QUADROS COMUNITÁRIOS

MAPA RESUMO DE ADIANTAMENTOS & AMORTIZAÇÕES de 2016

Unidade monetária: Euro

Quadros e Programas	SALDO INICIAL em 2016	Adiantamentos 2016	Amortização dos Adiantamentos 2016	SALDO FINAL 2016 a favor do OSS
QCA III				
Equal	1.008.499,32	0,00	0,00	1.008.499,32
P. Op. Assistência Técnica	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Sub-Total	1.108.499,32	0,00	0,00	1.108.499,32
QREN				
QREN POPH c/649930	310.566.683,28	21.990.519,55	10.450.147,71	322.107.055,12
QREN PORAM c/651130	6.768.939,90	0,00	0,00	6.768.939,90
QREN PORAA c/652930	9.500.000,00	0,00	0,00	9.500.000,00
Sub-Total	326.835.623,18	21.990.519,55	10.450.147,71	338.375.995,02
TOTAL	327.944.122,50	21.990.519,55	10.450.147,71	339.484.494,34

50.5 – FUNDO DE CERTIFICADOS DE REFORMA

No quadro da atual Lei de Bases da Segurança Social, aprovada pela Lei nº 4/2007, de 16 de janeiro, através do artigo 84º da mesma, encontra-se instituído que:

“Os regimes complementares de iniciativa individual são de instituição facultativa, assumindo, entre outras, a forma de planos de poupança-reforma, de seguros de vida, de seguros de capitalização e de modalidades mutualistas.”

No desenvolvimento dos referidos regimes complementares, o Decreto-Lei nº 26/2008, de 22 de fevereiro, “regula a constituição e o funcionamento do regime público de capitalização, bem como do respetivo fundo de certificados de reforma.” (Artigo 1º)

Conforme o artigo 2º do Decreto-Lei nº 26/2008, de 22 de fevereiro, o regime público de capitalização visa o reforço da proteção social dos beneficiários, sendo de adesão individual e voluntária.

O artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2008, de 22 de fevereiro define como âmbito pessoal do regime público de capitalização “as pessoas singulares que, em função do exercício de atividade profissional, se encontram abrangidas por regime de proteção social de enquadramento obrigatório.”

No que se refere ao âmbito material do regime público de capitalização, o artigo 4º do mesmo diploma estabelece o seguinte:

“1 - A proteção assegurada pelo regime previsto no presente decreto-lei concretiza-se na atribuição de um complemento de pensão ou de aposentação por velhice, adiante designado por complemento, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.

Situação Patrimonial

2 – A atribuição do complemento é, ainda, aplicável às situações de invalidez absoluta nos termos previstos no presente decreto-lei.”

De acordo com o artigo 24º e o nº 1 do artigo 39º, ambos do Decreto-Lei nº 26/2008, de 22 de fevereiro, compete ao Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. efetuar a gestão do «Fundo dos certificados de reforma», sendo que este fundo é definido na alínea a) do artigo 6º do mesmo diploma como “o património autónomo exclusivamente afeto à realização dos objetivos do regime público de capitalização”.

No quadro seguinte, os principais indicadores do FCR – Fundo dos Certificados de Reforma para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 podem ser descritos como segue:

Unidade monetária: Euro

	Exercício	
	2016	2015
Contribuições Acumuladas em Ex ^{os} Anteriores Deduzidas Resgates	31 229 437.67	29 028 983.67
Contribuições do Exercício Deduzidas de Resgates	2 134 221.99	2 200 454.00
Numerário e Depósitos Bancários	862 213.36	621 266.14
Títulos Negociáveis	39 906 107.70	36 578 664.08
Devedores Gerais	20 853.95	239 701.06
Acréscimos e Diferimentos	(275.22)	(469.95)
Credores Gerais	(837 279.37)	(126 970.89)
Total do Património Líquido	39 951 620.42	37 312 190.44
Número de Unidades de Participação	29 227 529.78	27 654 502.60
Valor por Unidade de Participação	1.36692	1.34923

50.6 - REGULARIZAÇÕES ÀS CONTAS INDIVIDUAIS

Em sede de consolidação procedeu-se a ajustamentos prévios às contas individuais dos quais, pela sua relevância se discrimina:

❖ Regularização à conta individual do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP:

-Reclassificação das contas patrimoniais e respetivas amortizações relativas a "investimentos financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da segurança social, para as respetivas contas do "Imobilizado corpóreo";

Unidade monetária: Euro

Rubricas de balanço	Montante
Investimentos em imóveis	163.130,62
Amortizações acumuladas	45.452,02
Amortizações do exercício	3.019,73

❖ Regularização à conta individual do Instituto da Segurança Social, IP:

- O ISS.IP ajustou os valores de SIF a SICC referentes a prestações sociais a pagar, por contrapartida da conta 592 – "Regularizações de grande significado"; no entanto, no sentido de harmonização de critérios entre as Instituições, utilizou-se a conta 6972780000 – “Custos e perdas extraordinárias-Correções relativas a exercícios anteriores-Regularizações-Prestações sociais-Outras prestações”, no montante de 2.791,50€.

- O ISS.IP contabiliza as provisões do exercício por distrito, o que originou um acréscimo dos custos do exercício (operacionais) e dos proveitos extraordinários no montante de 6.619.802,01€. Em sede de consolidação, foram corrigidas as contas de constituição e de anulação de provisões.

- O ISS.IP, no ano de 2016, transferiu o Resultado Líquido de 2015 diretamente para a conta 5711 — “Reservas legais-Reserva geral do sistema”. No sentido de uniformização de critérios de transferência de resultados do exercício entre as instituições do subsetor e conforme disposto no ponto 2.7.3 do POCISSSS”, o resultado do exercício anterior foi transferido para a conta 59 — «Resultados transitados»”.

- Reclassificação do montante registado na conta patrimonial 2919199000 — “Outras dívidas de terceiros-Outros devedores de cobrança duvidosa-Cobrança em atraso-Outros” para a conta patrimonial 2914190000 — “Dívidas de beneficiários-Prestações a repor por beneficiários-Cobranças em atraso-Outros” no montante de 556.003,32€.

- Reclassificação do montante registado na conta patrimonial 7962143212 — “Reduções de provisões-Prestações a repor por beneficiários- Cobranças em litígio- SEF-Subsistema de Proteção Familiar-Outros” para a conta patrimonial 7962143211 — “Reduções de provisões-Prestações a repor por beneficiários-Cobranças em litígio-SEF-Subsistema de Proteção Familiar-Sub. familiar/abono família a crianças e jovens”, no montante de 11.418,94€.

Em síntese, os ajustamentos anteriores tiveram um impacto no resultado líquido no montante de 2.791,50€.

❖ Regularização à conta individual do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social e FEFSS:

- De acordo com as regras de movimentação das contas previstas no POCISSSS, as transferências de capital concedidas pelo IGFS.IP ao IGFCSS.IP, para reforço da capitalização pública de estabilização são consideradas um custo no IGFS.IP e um proveito no IGFCSS.IP. Adicionalmente, o IGFCSS.IP regista a verba recebida para o FEFSS a débito numa conta de proveitos por contrapartida de fundos próprios, de forma a não afetar o resultado do exercício. Este movimento foi anulado em sede de consolidação, no exercício de 2016, no valor de 227.482.296,31€ de modo a se obter uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do setor da Segurança Social.

- Reclassificação das contas patrimoniais relativas a “investimentos financeiros”, dos imóveis afetos à atividade das instituições da segurança social, para as respetivas contas do “Imobilizado corpóreo”, no montante de 12.176.250€ (sem reflexo no apuramento de resultados do exercício);

- Foi anulada a especialização de parte da transferência recebida pelo IGFCSS.IP do FEFSS, utilizada na aquisição de imobilizado no montante de 13.397,45€, com expressão no resultado líquido do exercício.

❖ Regularização à conta individual do Instituto da Segurança Social dos Açores:

- Desagregação da dívida de contribuintes conta corrente, entre M/L prazo e Curto prazo, no sentido de harmonização de critérios entre Instituições relativamente à informação obtida através dos Mapas de SEF (Mapa 3.2.2.1 NOP - 2016 - Mapa de escalonamento de dívida de contribuintes em sede de SEF sem Plano Prestacional, com Garantia e sem Suspensão; Mapa 3.2 OP - 2016 - Mapa de escalonamento de dívida de contribuintes em sede de SEF sem Plano Prestacional - Só Organismos Públicos; Mapa 3.3 NOP - 2016 - Mapa de escalonamento de dívida de contribuintes em sede de SEF com Plano Prestacional – Sem Organismos Públicos; Mapa 3.3 OP - 2016 - Mapa de escalonamento de dívida de contribuintes em sede de SEF com Plano Prestacional - Só Organismos Públicos) no montante de 7.508.754,85€.

- Desreconhecimento da provisão, conforme informação do ISSA.IPRA, no montante de 33,57€, com expressão no resultado líquido do exercício.

❖ Regularização à conta individual do Instituto da Segurança Social da Madeira:

- Desagregação da dívida de contribuintes c/c (Mapa 3.2.2.1 NOP - 2016 - Mapa de escalonamento de dívida de contribuintes em sede de SEF sem Plano Prestacional, com Garantia e sem Suspensão) entre M/L prazo e Curto prazo, no montante de 4.618.241,04€.

- Reclassificação do montante registado na conta patrimonial 2919114000 — “Outras dívidas de terceiros-Outros devedores de cobrança duvidosa-Cobrança em atraso-Vencimentos a repor” para a conta patrimonial 2919214000 — “Outras dívidas de terceiros-Outros devedores de cobrança duvidosa- Cobrança em litígio-SEF-Vencimentos a repor”, no montante de 1.194,23€. A natureza da provisão reconhecida, deveria ter sido refletida

Situação Patrimonial

noutra conta patrimonial, uma vez que a dívida se encontra registada na conta patrimonial 2689986992 – “Outros devedores de cobrança duvidosa-cobrança em litígio-SEF-Outros”.

- Reclassificação de contas patrimoniais face à natureza das provisões reconhecidas, que deveriam ter sido refletidas noutras contas patrimoniais, uma vez que a dívida se encontra registada em cobranças em litígio-SEF no montante de 239.979,23€.

Para além dos ajustamentos às Contas individuais acima referidos, procedeu-se ainda à identificação e reclassificação de entidades parceiras do perímetro de consolidação da Segurança Social conforme discriminado no quadro seguinte:

Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da Segurança Social

Unidade monetária: Euro

Entidade	Conta	Entidade parceira	Valor
IGFSS.IP	Transferência valores entre subentidades contabilísticas.	ISS.IP - Serviços Centrais	1.844.865,04
	Subsídios concedidos cofinanciados no âmbito de projetos de FP - Formação Profissional e outros projetos de Ação Social.	ISS.IP - Serviços Centrais	17.947.516,05
	ISS-c/ contribuições e adicionais.	ISS.IP - Serviços Centrais	355.187,96
	Transferência valores entre subentidades contabilísticas.	ISS.IP - Serviços Centrais	2.277,91
ISS.IP	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	17.908.782,03
	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar.	IGFSS.IP	448.120,51
IGFCSS.IP	Anulação da especialização de parte da transferência, utilizada na aquisição de imobilizado.	FEFSS	16.792,90
II.IP	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	38.734,02

50.7 - Consolidação patrimonial da Conta da Segurança social

50.7.1 - A consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social foi efetuada pelo método de consolidação integral, sendo as demonstrações financeiras das Instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%.

50.7.2 - O processo de consolidação da Conta da Segurança Social compreendeu as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações, a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas;
2. Recolha de informação financeira, que consiste na receção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um dossier de consolidação por cada entidade consolidável;
3. Delimitação das entidades a consolidar;
4. Operações de agregação, que consistem na agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação;
5. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis;
6. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correções às contas individuais das contas das entidades consolidáveis através de verbetes de consolidação;
7. Anulação das dívidas ativas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades contabilísticas do setor da Segurança Social;
8. Operações de controlo, que englobam o confronto de valores anuláveis, reconhecidos pelas entidades com o dos respetivos balancetes e o confronto de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira, sendo este processo confrontado com a informação do módulo de consolidação EC-CS - Consolidação Financeira, do SIF. Adicionalmente, e em paralelo ao processo descrito, no presente exercício, as demonstrações financeiras consolidadas são obtidas do balancete consolidado, construído para o efeito;

Situação Patrimonial

Unidade monetária: Euro

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanco Agregado	Movimentos de consolidação	Balanco Consolidado
	Fundos próprios:			
51	Património	15.593.862.491,67	-227.482.296,31	15.366.380.195,36
52	Cedências de Ativos	-2.845.799,52		-2.845.799,52
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00		0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00		0,00
		15.591.016.692,15	-227.482.296,31	15.363.534.395,84
	Reservas:			
571	Reservas legais	1.023.371.319,36	-18.813.829,07	1.004.557.490,29
572	Reservas estatutárias	40.234.057,20		40.234.057,20
573	Reservas contratuais	0,00		0,00
574	Reservas livres	0,00		0,00
575	Subsídios	0,00		0,00
576	Doações	480.739,78		480.739,78
577	Reservas decorrentes da transferência de ativos	720.279,73	0,00	720.279,73
		1.064.806.396,07	-18.813.829,07	1.045.992.567,00
59	Resultados transitados	4.304.216.722,35	18.816.620,57	4.323.033.342,92
88	Resultado líquido do exercício	582.208.299,92	227.492.935,83	809.701.235,75
		4.886.425.022,27	246.309.556,40	5.132.734.578,67
	Total dos Fundos Próprios	21.542.248.110,49	13.431,02	21.542.261.541,51
	Passivo:			
292	Provisões para riscos encargos	19.698.871,47		19.698.871,47
262+263+267+268	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo			
	Outros credores	0,00		0,00
		0,00	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00		0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00		0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00		0,00
221	Fornecedores, c/c	538.693,18		538.693,18
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	448.624,45		448.624,45
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00		0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00		0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00		0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	163.205,97		163.205,97
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	37.728,74		37.728,74
24	Estado e outros entes públicos	70.955.889,34	0,00	70.955.889,34
266	Prestações sociais a pagar	4.788.683,19	0,00	4.788.683,19
262+263+267+268	Outros credores	697.688.300,14	-499.466.007,77	198.222.292,37
		774.621.125,01	-499.466.007,77	275.155.117,24
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos	63.982.312,72	-30.015.196,96	33.967.115,76
274	Proveitos diferidos	1.038.482.533,27	-422.127,12	1.038.060.406,15
		1.102.464.845,99	-30.437.324,08	1.072.027.521,91
	Total do passivo	1.896.784.842,47	-529.903.331,85	1.366.881.510,62
	Total dos fundos próprios e do passivo	23.439.032.952,96	-529.889.900,83	22.909.143.052,13

Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS/2016

Unidade monetária: Euro

POCISSSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias	0,00		0,00
	Matérias	1.379.232,76		1.379.232,76
62	Fornecimentos e serviços externos	59.962.957,36	-941.655,44	59.021.301,92
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	197.411.534,65		197.411.534,65
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	156.448,42		156.448,42
	Outros	45.831.519,73		45.831.519,73
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	45.780.512.884,31	-22.104.791.247,17	23.675.721.637,14
66	Amortizações do exercício	18.154.737,80	3.019,73	18.157.757,53
67	Provisões do exercício	342.123.629,88	-6.619.835,58	335.503.794,30
65	Outros custos e perdas operacionais	13.129.261,74	0,00	13.129.261,74
	(A)	46.458.662.206,65	-22.112.349.718,46	24.346.312.488,19
68	Custos e perdas financeiros	879.024.388,19	-3.019,73	879.021.368,46
	(C)	47.337.686.594,84	-22.112.352.738,19	25.225.333.856,65
69	Custos e perdas extraordinários	4.457.497.627,50	-262.323.098,18	4.195.174.529,32
	(E)	51.795.184.222,34	-22.374.675.836,37	29.420.508.385,97
88	Resultado líquido do exercício	582.208.299,92	227.492.935,83	809.701.235,75
		52.377.392.522,26	-22.147.182.900,54	30.230.209.621,72
	Proveitos e Ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	4.859,80		4.859,80
	Vendas de Produtos	0,00		0,00
	Prestações de serviços	154.742.880,03		154.742.880,03
72	Impostos e taxas	15.036.084.828,97	0,00	15.036.084.828,97
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00
742+743	Outras	31.941.623.370,74	-22.104.791.247,17	9.836.832.123,57
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	179.532,33		179.532,33
	(B)	47.132.635.471,87	-22.104.791.247,17	25.027.844.224,70
78	Proveitos e ganhos financeiros	806.066.583,66	-941.655,44	805.124.928,22
	(D)	47.938.702.055,53	-22.105.732.902,61	25.832.969.152,92
79	Proveitos e ganhos extraordinários	4.438.690.466,73	-41.449.997,93	4.397.240.468,80
	(F)	52.377.392.522,26	-22.147.182.900,54	30.230.209.621,72

Situação Patrimonial

50.7.4 - Alteração do Resultado Líquido Agregado

O resultado líquido consolidado foi afetado pelo ajustamento às contas individuais das instituições de acordo com o descrito na Nota nº 50.6 deste Anexo.

Unidade monetária: Euro

Resultado líquido das Contas Individuais	582.208.299,92
Correção à Conta do FEFSS	227.482.296,31
Correção à Conta do ISS	-2.791,50
Correção à Conta do ISSA,IPRA	33,57
Correção à Conta do IGFCSS	13.397,45
Resultado líquido Consolidado	809.701.235,75

51 – EVENTOS SUBSEQUENTES OCORRIDOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Nada a assinalar

Mapa XXXIII
Conta dos fluxos financeiros dos serviços integrados do Estado

ENTRADA		SAÍDA	
	Valor		Valor
Movimentos do ano económico de 2016:		Movimentos do ano económico de 2016:	
Receitas cobradas	109 244 826 083,27	Fundos saídos	109 236 201 819,46
Receitas efetivas	44 928 359 552,70	Despesas efetivas	50 517 952 395,64
Ativos financeiros	984 055 561,30	Ativos financeiros	3 112 252 459,27
Passivos financeiros	63 332 410 969,27	Passivos financeiros	55 605 996 964,55
Reposições abatidas	3 144 476 814,95	Reposições abatidas	3 144 476 814,95
Receita multi-imposto (excessos)	-8 624 263,81		
Operações específicas do Tesouro	693 656 948 937,17	Operações específicas do Tesouro	689 681 115 322,92
Saldos devedores e credores das diferentes contas com que abriu o ano económico de 2016:		Saldos devedores e credores das diferentes contas com que fechou o ano económico de 2016:	
DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS DO TESOIRO:		DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS DO TESOIRO:	
Saldos devedores:	11 117 769 962,10	Saldos devedores:	15 513 651 970,62
Saldos credores:	2 126 734 382,02	Saldos credores:	2 546 782 776,29
Saldos existentes nos cofres públicos em 1 de janeiro de 2016 (diferença entre os saldos devedores e credores antes mencionados):		Saldos existentes nos cofres públicos em 31 de dezembro de 2016 (diferença entre os saldos devedores e credores antes mencionados):	
Saldos devedores:	8 991 035 580,08	Saldos devedores:	12 966 869 194,33
<i>Total geral</i>	<i>815 028 663 151,66</i>	<i>Total geral</i>	<i>815 028 663 151,66</i>

NOTAS:

O saldo em 1 de janeiro de 2016 tem a seguinte composição:

- Banco de Portugal	5 593 433 186,70
- Caixas e outros bancos	272 409 074,00
- Cheques a cobrar	476 923,72
- Aplicações	3 116 863 916,78
- Depósitos efetuados pelos SFA em instituições de crédito	7 852 478,88
	<u>8 991 035 580,08</u>

O saldo em 31 de dezembro de 2016 tem a seguinte composição:

- Banco de Portugal	11 845 233 929,66
- Caixas e outros bancos	595 830 583,39
- Cheques a cobrar	932 086,04
- Aplicações	500 496 191,91
- Depósitos efetuados pelos SFA em instituições de crédito	24 376 403,33
	<u>12 966 869 194,33</u>

Conta da Assembleia da República

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Mapa de fluxos de caixa em 31/12/2016
Gerência de 01-01-2016 a 31-12-2016

Euros

Class. Económica	Recebimentos		
		Parcial	Total
	Saldo da gerência anterior		33 746 782,66
	Execução Orçamental		
	De dotações orçamentais (OE)		
	520 - Saldos de RP transitados	33 722 839,21	
	Execução Orçamental		
	De Receitas próprias (na posse do serviço)		
	520 - Saldos de RP transitados	-0,02	
	De receitas próprias - Na posse do Tesouro ... 0,00 €		
	De receita do Estado	0,00	
	De operações de tesouraria	23 943,47	
	Descontos em vencimentos e salários		
	Receita do Estado ... 0,00 €		
	Receitas		88 636 853,24
	311 - RG não afetas a projetos cofinanciados		
06.03.01	Estado.	83.004.360,28	
10.03.01	Estado.	5.141.076,97	
	510 - Receita própria do ano		
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras.	6.164,58	
07.01.02	Livros e documentação técnica.	27.732,13	
07.01.08	Mercadorias.	26.910,68	
07.02.07	Alimentação e alojamento.	273.744,30	
07.02.99	Outros.	266,35	
07.03.02	Edifícios.	42.387,61	
08.01.99	Outras.	24.215,99	
09.04.10	Famílias.	8.998,85	
13.01.01	Indemnizações.	99,36	
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos.	80.896,14	
	Recebido do Tesouro em conta de receitas próprias		0,00
	Importâncias retidas para entrega ao Estado e outras ent.		14 236 402,55
	Receitas do Estado	9 243 873,00	
	Operações de Tesouraria	4 992 529,55	
	Descontos em Vencimentos e Salários		
	Receitas do Estado ... 9.243.873,00 €		
	Operações de Tesouraria ... 4.419.521,36 €		
	<i>Total.....</i>		136 620 038,45

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 Mapa de fluxos de caixa em 31/12/2016
 Gerência de 01-01-2016 a 31-12-2016

Euros

Class. Económica	Pagamentos		
		Parcial	Total
	Despesas		88 795 965,88
	311 - RG não afetas a projetos cofinanciados		
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos.	11.369.653,52	
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública.	10.417.454,12	
01.01.05	Pessoal além dos quadros.	6.620.158,26	
01.01.06	Pessoal contratado a termo.	180.893,46	
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença.	156.554,40	
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação.	2.162,14	
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação.	1.088.957,91	
01.01.11	Representação.	1.088.588,55	
01.01.12	Suplementos e prémios.	32.095,73	
01.01.13	Subsidio de refeição.	572.465,95	
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal.	1.911.467,81	
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade.	27.101,24	
01.02.02	Horas extraordinárias.	199.716,97	
01.02.03	Alimentação e alojamento.	98.657,45	
01.02.04	Ajudas de custo.	3.171.043,85	
01.02.05	Abono para falhas.	5.184,22	
01.02.06	Formação.	2.029,85	
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação residência e alojamento.	19.975,37	
01.02.12	Outros suplementos e prémios.	43.686,24	
01.02.13	Outros abonos em numerário ou espécie.	9.034,65	
01.02.14	Outros encargos com a saúde.	11.652,79	
01.03.01	Subsidio familiar a crianças e jovens.	15.379,06	
01.03.03	Outras prestações familiares.	3.748,85	
01.03.04	Contribuições para a segurança social.	236.836,13	
01.03.05	Acidentes em serviço e doenças profissionais.	3.421.981,35	
01.03.06	Seguros.	33.874,21	
01.03.09	Outras despesas de segurança social.	16.075,84	
01.03.10	Combustíveis e lubrificantes.	3.958.205,40	
02.01.02	Limpeza e higiene.	50.334,57	
02.01.04	Material de escritório.	47.536,59	
02.01.08	Produtos químicos e farmacêuticos.	146.247,99	
02.01.09	Material de consumo clínico.	7.640,14	
02.01.11	Material de consumo hoteleiro.	837,28	
02.01.12	Outro material - Peças.	1.162,23	
02.01.13	Prémios condecorações e ofertas.	9.529,83	
02.01.15	Livros e documentação técnica.	25.000,00	
02.01.18	Artigos honoríficos e de decoração.	88.229,19	

Conta da Assembleia da República

Class. Económica		Pagamentos	
		Parcial	Total
02.01.19	Outros bens.	29.549,31	
02.01.21	Encargos das instalações.	441.873,80	
02.02.02	Limpeza e higiene.	5.803,20	
02.02.03	Conservação de bens.	668.638,03	
02.02.04	Locação de edifícios.	50.760,72	
02.02.06	Locação de material de transporte.	96.469,45	
02.02.09	Locação de outros bens.	272.856,73	
02.02.10	Comunicações.	131.720,55	
02.02.11	Transportes.	24.589,95	
02.02.12	Representação dos serviços.	42.868,57	
02.02.13	Seguros.	797.447,90	
02.02.15	Deslocações e estadas.	68.914,78	
02.02.16	Estudos pareceres projectos e consultadoria.	74.130,39	
02.02.17	Formação.	42.090,37	
02.02.18	Seminários exposições e similares.	148.326,50	
02.02.20	Publicidade.	1.313.680,01	
02.02.21	Vigilância e segurança.	10.734,39	
02.02.22	Assistência técnica.	35.137,50	
03.06.01	Outros trabalhos especializados.	2.132,13	
04.03.01	Utilização de infra-estruturas de transportes.	2.916.420,28	
04.03.05	Serviços de saúde.	6.602.821,00	
05.07.01	Outros encargos financeiros.	17.324.563,24	
06.02.01	Privadas.	29.962,76	
06.02.03	Estado.	8.856,00	
07.01.03	Serviços e fundos autónomos.	63.223,23	
07.01.06	Instituições sem fins lucrativos.	23.589,38	
07.01.07	Dotação provisional.	366.649,32	
07.01.08	Impostos e taxas.	393.259,50	
07.01.09	Outras.	345.602,14	
07.01.12	Equipamento de informática.	2.250,00	
07.01.15	Software informático.	58.594,19	
07.03.02	Equipamento administrativo.	173.729,04	
08.03.01	Artigos e objectos de valor.	190.974,97	
08.03.06	Outros investimentos.	120.000,00	
	510 - Receita própria do ano	0,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais.	46.701,39	
02.01.13	Material de consumo hoteleiro.	1.648,73	
02.01.15	Prémios condecorações e ofertas.	54.084,27	
02.01.16	Mercadorias para venda.	91.983,81	
02.02.18	Livros e documentação técnica.	40.000,00	
	520 - Saldos de RP transitados		

Class. Económica		Pagamentos	
		Parcial	Total
02.01.13	Material de consumo hoteleiro.	950,53	
02.01.14	Outro material - Peças.	132.070,90	
02.01.15	Prémios condecorações e ofertas.	2.396,28	
02.01.16	Mercadorias para venda.	21.853,82	
02.01.18	Livros e documentação técnica.	35.278,77	
02.01.21	Outros bens.	51.774,31	
02.02.01	Encargos das instalações.	756.863,72	
02.02.02	Limpeza e higiene.	706.689,30	
02.02.08	Locação de outros bens.	689.242,83	
02.02.10	Transportes.	3.419.743,97	
02.02.14	Estudos pareceres projectos e consultadoria.	48.338,78	
02.02.19	Assistência técnica.	1.321.347,76	
02.02.20	Outros trabalhos especializados.	824.230,14	
04.01.02	Privadas.	38.267,00	
06.02.03	Outras.	182.874,17	
07.01.09	Equipamento administrativo.	1.094,70	
07.01.12	Artigos e objectos de valor.	15.000,00	
11.02.00	Diversas.	2.344.158,23	
Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias			0,00
Descontos em vencimentos e salários			
Receitas do Estado ... 9.243.873,00 €			
Operações de Tesouraria ... 4.419.521,36 €			
Importâncias entregues ao Estado e outras Entidades			14 236 444,22
Receitas do Estado		9 243 873,00	
Operações de Tesouraria		4 992 571,22	
Saldo para a gerência seguinte			33 587 628,35
De dotações orçamentais (OE)			
311 - RG não afetas a projetos cofinanciados		10 176 064,78	
510 - Receita própria do ano		256 997,79	
520 - Saldos de RP transitados		23 130 664,00	
De Receitas próprias (na posse do serviço)			
520 - Saldos de RP transitados		-0,02	
De receitas próprias - Na posse do Tesouro ... 0,00 €			
De receita do Estado		0,00	
De operações de tesouraria		23 901,80	
Descontos em vencimentos e salários			
Receita do Estado ... 0,00 €			
<i>Total.....</i>			136 620 038,45

Conta do Tribunal de Contas

Tribunal de Contas
MAPA DE FLUXOS CONSOLIDADO
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

Código		Recebimentos		Código		Pagamentos		(em auto)
				Capítulo	Grupo			
		Saldo da Gerência Anterior		21 456 050,21				26 207 321,90
		Execução Orçamental		21 436 995,93				26 207 321,90
		De Dotações Orçamentais (OE)						
		De Receitas Próprias						
		Na posse do Serviço						
		Na posse do Tesouro						
		Receitas do Estado		0,00				
		De Operações de Tesouraria		19 054,28				
		Descontos em Vencimentos e Salários:						
		Receitas do Estado						
			0,00					
		Receitas		26 393 764,38				25 612 257,64
		Dotações Orçamentais (OE)						
		Correntes						
		Capital						
		Receitas Próprias		19 633 741,28				
		Correntes		6 759 887,80				
		Emolumentos Tribunal de Contas						
		Juros de Mora		6 681 111,83				
		Instituto de Gestão		583,02				
		Edições Tribunal Contas		11 397,19				
		Venda de Bens Diversos		736,32				
		Actividades de Saúde		1 585,85				
		Outras Receitas Correntes		165,37				
				62 554,86				
		A Transportar		6 758 134,44				23 397 304,83
				47 849 814,59				26 207 321,90

Tribunal de Contas
MAPA DE FLUXOS CONSOLIDADO
 Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euro)

Código		Recebimentos		Pagamentos	
Capítulo	Grupo	Capítulo	Grupo	Capítulo	Grupo
15.01.01	Transporte	47 849 814,59	23 397 304,83	26 207 321,90	
	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	6 758 134,44	224 450,01		
	Capital	1 753,36	48 131,56		
09.04.04	Administração Central -SFA	0,00	36 196,73		
	Importâncias Reidas para entrega ao Estado ou outras entidades	4 738 404,96	31 146,55		
	Recetta do Estado	3 061 386,90	135 032,28		
	Operações de tesouraria		77 169,65		
	Descontos em Vencimentos e Salários:		4 760,37		
	Recetta do Estado		22 465,06		
	Operações de Tesouraria		98 734,44		
			64 483,98		
			44 452,97		
			12 644,30		
			1 462,49		
			311 212,25		
			478 277,49		
			195 663,76		
			188 792,01		
			414,25		
			595 054,26		
	Capital				
	Edifícios		271 814,89		
	Material de Informática		237 755,88		
	Software Informático		6 709,65		
	Equipamento Administrativo		77 712,77		
	Equipamento Básico		419,98		
	Ferramentas e Utensílios		245,09		
	Artigos e Objetos de Valor		300,00		
	Outros Investimentos		106,00		
	Despesas Orçamentais com compensação em receita própria e com ou sem transição de saldos				0,00
	Importâncias entregues ao Estado ou outras Entidades				
	Recetta do Estado				7 793 994,01
	Operações de tesouraria				3 055 589,05
	Descontos em Vencimentos e Salários:				
	Recetta do Estado				4 698 624,37
	Operações de Tesouraria				2 638 264,57
	A Transportar	55 649 806,45		0,00	34.001.315,91

Conta do Tribunal de Contas

Tribunal de Contas
MAPA DE FLUXOS CONSOLIDADO
 Período de 1 de Janeiro a 31 de dezembro de 2016

(em euro)

Código		Recebimentos		Pagamentos	
		Capítulo	Grupo	Capítulo	Grupo
		55 649 606,45			
	Transporte				
				34 001 315,91	
				21 648 290,54	
				21 623 438,41	
				21 623 438,41	
				24 852,13	
	TOTAL	55 649 606,45			55 649 606,45

FIM DO VOLUME I TOMO III

ISSN 0870-7987